



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

MARCELO VIEIRA VASCONCELOS

**MANUAL DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO
DE APOIO – FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZONICA - FIAM**

**SANTARÉM
2021**

MARCELO VIEIRA VASCONCELOS

**MANUAL DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO
DE APOIO – FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZONICA - FIAM**

Produto tecnológico como requisito para obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - ponto focal Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Pinheiro.

**SANTARÉM
2021**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

V331m Vasconcelos, Marcelo Vieira
Manual dos procedimentos para contratação de Fundação de Apoio – Fundação de Integração Amazônica - FIAM./ Marcelo Vieira Vasconcelos. – Santarém, 2021.
60 p. : il.
Inclui bibliografias.

Orientador: Antônio Pinheiro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Engenharia e Geociências, Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual - PROFNIT.

1. Fundação de apoio. 2. Oeste do Pará. Pesquisa. I. Pinheiro, Antônio, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 379.8115

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440

MARCELO VIEIRA VASCONCELOS

MANUAL DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO – FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZONICA - FIAM

Santarém, 06 de julho de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Pinheiro (Orientador)
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)

Profa. Dra. Diana Cruz Rodrigues - Titular
Universidade da Amazônia (UNAMA)
Mestrado e Doutorado em administração - PPAD

Prof. Dr. José Roberto Branco Ramos – Titular
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Titular
Universidade Federal do Sudoeste do Pará (UNIFESPA)
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)

Profa. Dra. Carla Marina Paxiuba - Suplente
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)

AGRADECIMENTOS

A Deus que me propicia a vida.

À minha querida mãe, que sempre esteve comigo.

Às minhas queridas, esposa e minha filha, pela dedicação, paciência e por estarem sempre prontas a me ouvir e apoiar.

Ao meu nobre orientador, que me orientou, ouviu e sempre esteve presente e pronto a me ajudar.

Aos meus amigos que conquistei durante o PROFNIT e que levarei para a vida toda.

LISTA DE SIGLAS

ABIPTI	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação
ANPEI	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CTC-ES	Conselho Técnico-Científico da Educação Superior
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior
CONFIES	Conselho Nacional das Fundações de Apoio as Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica
CONSAD	Conselho Superior de Administração da Ufopa
CONSECOM	Conselho Comunitário
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN	Conselho Universitário
CTIC	Centro Tecnológico de Informação e Comunicação
DAE	Diretoria de Acompanhamento Estudantil
DAIN	Diretório Acadêmico Indígena
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DMA	Diretoria de Meio Ambiente
DSQV	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida
EAD	Educação à distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIAM	Fundação de Integração da Amazônia
FORTEC	Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
FAP	Fundação de Apoio à Pesquisa
GR	Gabinete da Reitoria
IBEF	Instituto de Biodiversidade e Florestas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICED	Instituto de Ciências da Educação
NTB	Núcleo Tecnológico de Bioativos
ICS	Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA	Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
ICTs	Instituições de Ciência e Tecnologia

IEG	Instituto de Engenharia e Geociências
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
ISCO	Instituto de Saúde Coletiva
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9394/96)
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MOBIN	Mobilidade Acadêmica Interna
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAPE	Núcleo de Apoio Pedagógico
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PEI	Plano Emergencial de Infraestrutura
PLS	Plano de Gestão e Logística Sustentável
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDC	Plano de Desenvolvimento de Curso
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDPR	Plano de Desenvolvimento do Programa em Rede
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PEEX	Projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão
PGO	Plano de Gestão Orçamentária
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIGP	Projeto Integrado do Grupo de Pesquisa
PIT	Plano Individual de Trabalho
PNAES	Política Nacional de Extensão e o Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPG	Programa Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRIT	Projetos Integrados

PROCCE	Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGES	Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROPPIT	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RI	Resultados Institucionais
RIDH	Rede Integrada de Desenvolvimento Humano
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
SAAD	Sistema de Apoio a Atividade Docente
SAAP	Sistema de Apoio de Atividades de Pesquisa
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SERES	Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIBI	Sistema Integrado de Bibliotecas
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SIG	Sistema Integral de Gestão
SIGED	Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIGRH	Sistema Integrado Gestão de Recursos Humanos
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SPO/MEC	Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ensino Superior
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

RESUMO

A instituição das Fundações de Apoio à Pesquisa (FAP) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ocorreram em sua grande maioria na década de 1970 como ação da comunidade acadêmica para superar a ausência de instrumentos que assegurassem às IFES maior flexibilidade e agilidade à gestão das suas atividades, principalmente aquelas voltadas para os processos de interação com a sociedade. Com o advento da Lei de Inovação na Empresa, e do Novo marco regulatório para as ações da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), as instituições estão estabelecendo suas políticas internas, identificando seu potencial, suas competências, protegendo resultados de pesquisa, e divulgando sua competência seu know-how. A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. O Plano de desenvolvimento Institucional da UFOPA aponta que a diminuição de repasses do Governo Federal para as IFES é uma realidade. Sustenta sua afirmativa citando dados da Andifes. A Andifes aponta que de 2014 para 2018 o corte, real, foi de R\$ 2,2 bilhões, caindo de R\$ 9,9 bi para R\$ 7,4 bi. E diante desse cenário, as IFES vêm estudando outras formas de manter seus recursos e não diminuir a qualidade, principalmente da pesquisa e inovação tecnológica. As principais propostas voltam-se ao estreitamento de laços com as fundações de apoio, a criação de redes integradas que fomentem e aproximem grupos de pesquisa de agentes de fomento e, por fim, os incipientes, mas promissores, fundos patrimoniais, e aí ressalta-se a necessária relação da UFOPA com a FIAM (UFOPA, PDI – 2019~2023). A parceria entre a UFOPA e FIAM visa contribuir com a qualidade do ensino, pois os alunos que participam dos projetos de pesquisa e extensão, além de apreenderem a produzir novos conhecimentos científicos são confrontados com problemas reais da sociedade; expande e atualiza a infraestrutura de equipamentos e instalações e laboratórios com os recursos que financiam os projetos; propicia a melhoria e o desenvolvimento dos produtos e processos das empresas por meio do conhecimento adquirido, beneficiando, e a injeção de recursos na Instituição com o ressarcimento do uso de bens e serviços da UFOPA. A institucionalização da FIAM ocorreu em novembro/2015, portanto relativamente muito recente no setor, visando o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará na gestão e execução de Projetos que contribuem de forma positiva para o crescimento regional de forma equilibrada e ágil. A produção de conhecimento pela UFOPA, e a sua disposição a vários setores pode contribuir para fortalecer iniciativas locais, que mesmo, mediadas por valores econômicos advindos dos mercados, não perca a dimensão dos valores sociais relacionados à tomada de decisão, o que se refletirá em ações de mudança de comportamento em relação à qualidade do meio ambiente, o que leva a incluir esses valores em no processo de produção, na geração de novos produtos. Destarte, ante o exposto, observa-se a necessária inserção das Fundações de Apoio à Pesquisa como facilitadora do processo, e é o que se almeja com a FIAM, sua ação como parceira da UFOPA, na contribuição para o desenvolvimento da Região Oeste do Pará.

Palavras-Chave: Fundação de Apoio. Oeste do Pará. Pesquisa. Desenvolvimento e Inovação.

ABSTRACT

The establishment of Research Support Foundations (FAP) in Federal Higher Education Institutions (IFES) occurred in the vast majority in the 1970s as an action by the academic community to overcome the absence of instruments that would ensure IFES greater flexibility and agility in the management of their activities, especially those focused on the processes of interaction with society. With the advent of the Law on Innovation in Company, and the New regulatory framework for Research, Development and Innovation (RD&I) actions, institutions are establishing their internal policies, identifying their potential, their competencies, protecting research results, and disseminating their competence, their know-how. UFOPA was created by Law No. 12,085, of November 5, 2009. It is the first federal institution of higher education based in one of the most strategic points in the Amazon, in the municipality of Santarém, the third largest city in Pará, worldwide known for its natural beauty with emphasis on the meeting of the waters of the Tapajos and Amazon rivers. The UFOPA Institutional Development Plan points out that the reduction of transfers from the Federal Government to the IFES is a reality. It supports its statement citing data from Andifes. Andifes points out that from 2014 to 2018, the real cut was R \$ 2.2 billion, falling from R\$ 9.9 billion to R\$ 7.4 billion. Given this scenario, IFES have been studying other ways of maintaining its resources and not reducing quality, mainly of research and technological innovation. The main proposals are aimed at strengthening ties with the support foundations, the creation of integrated networks that foster and bring together research groups of development agents and, finally, the incipient, but promising, heritage funds, and that highlights the necessary relationship between UFOPA and FIAM (UFOPA, PDI - 2019 ~ 2023). The partnership between UFOPA and FIAM aims to contribute to the quality of teaching, as students who participate in research and extension projects, in addition to learning how to produce new scientific knowledge, are faced with real problems in society; it expands and updates the infrastructure of equipment, facilities and laboratories with the resources that finance the projects; it provides the improvement and development of products and processes of companies through the knowledge acquired, benefiting, and the injection of resources in the Institution with the reimbursement of the use of goods and services from UFOPA. The institutionalization of FIAM occurred in November / 2015, therefore relatively recent in the sector, aiming the institutional development of the Federal University of Western Pará in the management and execution of Projects that contribute positively to regional growth in a balanced and agile way. The production of knowledge by UFOPA, and its availability to various sectors can contribute to strengthen local initiatives, which even if mediated by economic values from the markets, do not lose the dimension of the social values related to decision making, reflecting in behavior change actions in relation to the quality of the environment, leading to include these values in the production process, in the generation of new products. Thus, all things considered, the necessary insertion of the Research Support Foundations is observed as a facilitator of the process, and this is what is hoped for with FIAM, its action as a partner of UFOPA, in contributing to the development of the Western Region of Para.

Keywords: Support Foundation. Western Pará. Research. Development and Innovation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	METODOLOGIA.....	13
3	CARACTERÍSTICA DA ESTRUTURA DE CT&I E DA BASE PRODUTIVA LOCAL.....	15
3.1	Região de Integração do Baixo Amazonas	15
3.2	Produção do conhecimento, as Fundações de AFAP’S e a relação das IFE’S / ICT setor privado, da sociedade civil na Amazônia, na Região Oeste do Estado do Pará.....	16
4	UFOPA E FIAM - PRODUÇÃO E USO DO CONHECIMENTO.....	26
4.1	A perspectiva de ação da FIAM, como Fundação de Apoio.....	28
4.2	A relação UFOPA e FIAM.....	29
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
	MANUAL DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO	37
1	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA.....	38
1.1	Institucional.....	38
1.2	Missão	38
1.3	Valores	38
1.4	Visão de Futuro.....	38
1.5	Diretoria Executiva atual.....	38
2	APRESENTAÇÃO	39
3	PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO FIAM.....	42
3.1	Contato com a Diretoria Executiva.....	43
3.2	Checklist	43
3.3	Abertura de Processo	44
3.4	Parecer jurídico	44
3.5	Assinatura do Termo.....	44
3.6	Publicação no Diário Oficial da União	44
3.7	Início da execução do projeto	45
4	FLUXOGRAMA DO PROCESSO	45
4.1	Check List - Fluxograma – Recurso Público	45
4.2	Fluxograma - Recurso Público	49
4.3	Check List - Fluxograma – Recurso Privado.....	50
4.4	Fluxograma – Recurso Privado.....	53
5	PERGUNTAS FREQUENTES	54
	REFERÊNCIAS	57

1 INTRODUÇÃO

As Fundações, ao fazerem uso da sua autonomia administrativo-financeira, inerente às pessoas jurídicas de direito privado, agilizaram e flexibilizaram a realização de projetos, utilizando o grande potencial existente nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para obter recursos suplementares em outras fontes que não às do Tesouro Nacional, recursos dos contribuintes, e, com isso, possibilitaram:

- Enfrentar a carência de recursos públicos para sua manutenção, investimentos e desenvolvimento de suas atividades;
- Auxiliar na superação da insuficiente política remuneratória dos seus servidores (Estímulo à participação por meio de bolsas e outras formas de pagamentos aos participantes dos projetos) (CONFIES, 2020).

O Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), associação civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos que agrega e representa centenas de fundações, afiliadas em todo o território nacional, em sua página, na Internet, destaca que diante da crise orçamentária das universidades públicas, as fundações de apoio são elos estratégicos para alavancar recursos, públicos e privados, para a ciência, tecnologia e inovação do País, apontando que “Hoje as fundações de apoio movimentam R\$ 5 bilhões ao ano, o que representa 50% a 70% de todos os recursos que as universidades federais recebem todo ano” (CONFIES, 2018).

A autodenominação de “fundações de apoio”, consolidada pela Lei nº 8.958/94, destaca a sua principal finalidade: apoiar as atividades das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), atuando como instrumentos de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como de facilitação do processo de interação universidade-empresa para a geração de Inovação, a partir do conhecimento, produzido nas IFES, e o atendimento de uma necessidade pública ou privada em relação ao acolhimento de uma demanda quer seja na forma de produto, processo e/ou serviço.

A origem das Fundações de Amparo, e Fundações de Apoio (FAP), no Brasil é a Universidade Pública, sendo que enquanto Fundação de Amparo ganha uma dimensão de instrumento de Política Pública de Estado voltada principalmente ao fomento da Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I) ao Financiamento Público da Pesquisa, da Qualificação; já as Fundações de Apoio age como um instrumento de Política Institucional

publica das IFES para a captação e gerenciamento de recursos necessários realização da Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e favorecimento de ações que gerem Inovações (PD&I), ao desenvolvimento de Pesquisa, e da Qualificação – formação de mestres, doutores, especialidades das fundações de apoio vinculados a IFES da região norte do Brasil. Utilizar as FAPs como instrumento de fortalecimento institucional e facilitador da ações institucionais com diferentes atores inclusive as Fundações de Amparo.

Atentos ao que estabelece o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, suas normas para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Curso – PROFNIT, Item 3.2 Formatos dos Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso - os produtos aceitos como Trabalho de Conclusão do Curso, apresentarmos como resultado: 1 Artigos em revistas com Qualis vigente da área de Administração (Item Obrigatório), e nesse sentido antes da qualificação submetemos o artigo “A Produção e uso do conhecimento para o desenvolvimento local: a Fundação de Integração Amazônica no apoio à pesquisa e inovação”, artigo Submetido a Revista DELOS - Desarrollo Local Sostenible - ISSN -1988-5245, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo - B3 (Qualis 2016); Novo Qualis - 2019 - A4, e estamos aguardando sua aprovação.

Para a defesa apresentamos o material didático para fora do PROFNIT – a Elaboração de Manual de Procedimentos para Contratação da Fundação de Apoio. A elaboração do Manual contou com o suporte e apoio da FIAM, como a principal interessada; com a interação da Agência de Relações Internacionais (ARNI), que é responsável por ações de articulação e estabelecimento de parceria e convênios com a Comunidade e Setor Produtivo, com o Setor de Contratos da UFOPA, o que levou a unificação dos fluxos de contratação da FIAM, pelo setor público ou privado. E este serviu de base para o estabelecimento do Manual, que consta de um check list que detalha cada parte do processo de forma sucinta.

2 METODOLOGIA

A pesquisa teve caráter aplicado, o que, segundo Severino (2000), é o mais indicado quando se quer gerar conhecimentos com fins práticos, além de enquadrar-se enquanto “pesquisa exploratória, com o propósito de proporcionar maior familiaridade ao problema, e torná-lo mais explícito, com uma visão geral acerca de determinado fato ou problema” (Gil, 2010; Reis, 2012), e assim recorreu-se a pesquisa documental. Compreende-se que há uma proximidade entre a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. O que lhes diferem está

na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica leva para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, isto é, para fontes secundárias; já a pesquisa documental exige que se recorra a materiais que ainda não receberam tratamento analítico o que, sobre este ponto de vista, é enquadrado como fontes primárias (SÁ-SILVA; DE ALMEIDA, & GUINDANI, 2009).

Levou-se em consideração o estudo de caso para a Fundação de Integração Amazônica (FIAM), credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) e vinculada à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

A pesquisa documental permitiu acessar informações e a circunscrever uma realidade e tê-la como base, relacionada ao local e ao universo da pesquisa. A complementação com a pesquisa bibliográfica auxiliou na revisão da literatura, no esclarecimento do problema a partir de informações secundárias – material já publicado constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet (Gil, 2010); por último, relacionar essa base teórica aos problemas da sociedade, sua aplicação e mercado.

No levantamento documental recorreram-se a informantes qualificados que auxiliaram na identificação e seleção dos documentos mais afetos aos objetivos da pesquisa. Teve-se acesso a materiais que não receberam tratamento analítico: informações/documentos sobre a FIAM e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-Ufopa), sobre a Rede de desenvolvimento Humano RIDH/Ufopa, dados sobre a região oeste do Pará, área de abrangência e atuação da Ufopa. Quanto aos resultados temos a proposição da pesquisa em sua dimensão aplicada direcionar para a Elaboração do Manual de Procedimentos da FIAM, e nesse sentido interagimos com a Pró-Reitoria de Administração da Ufopa, nos setores de Contrato (Coordenação de Contratos e Convênios – CCC), com setor de finanças e contabilidade (Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC), e com o setor de compras e serviços (Diretoria de Compras e Serviços – DCS), com a setor de relações nacionais e internacionais da Universidade (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI) e para finalizar com o setor RIDH da Universidade (Rede Integrada de Desenvolvimento Humano), no sentido de harmonizar e roteirizar os procedimentos.

3 CARACTERÍSTICA DA ESTRUTURA DE CT&I E DA BASE PRODUTIVA LOCAL

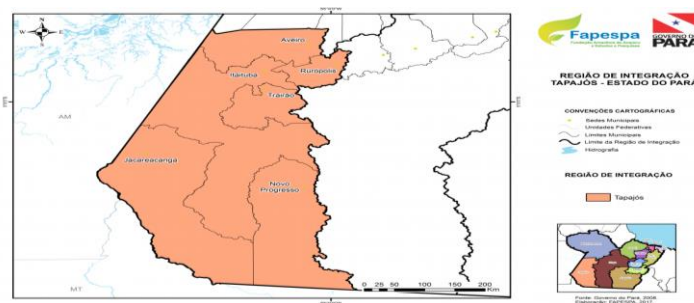
A Fapespa em (2017)¹ elaborou um diagnóstico socioeconômico e ambiental das Regiões de Integração do Estado do Pará. Aqui damos destaque a Zona de Integração do Baixo Amazonas, e a Zona de Integração do Tapajós, por serem a área de influência e atuação da UFOPA. O Diagnóstico destaca as potencialidades e desafios, das regiões de Integração como forma de identificar as áreas prioritárias para elaboração de políticas públicas - Plano Plurianual de 2016-2019, do Estado do Pará.

3.1 Região de Integração do Baixo Amazonas

A região de Integração do Tapajós (Figura 1) envolve os municípios: Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão. Sua população é de **306.492** habitantes (IBGE/2020), o que corresponde a **3%** da população do estado do Pará. Em uma de Área de **189,61** km², terceira maior do estado correspondendo a **15%** do território paraense. Detém PIB de R\$ **1,5** bilhão, **1,6%** do PIB paraense. A região gera **31.039** empregos formais, **46,22%** do total do Pará. É a 5ª produção bovina estadual.

Destaca-se na extração de ouro com Itaituba respondendo por 60% da produção estadual; a 4ª na produção de banana (**13%**), 2ª no cultivo de arroz (**13%**). Grande potencial da atividade madeireira com **6%** da extração de madeira entre as regiões de integração. Grande potencial para a extração de calcário principal insumo da indústria de cimento em Itaituba. É a 8ª no *ranking* da pobreza no Pará, com 39,7%; 7ª região com a maior taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais do Pará, com 15% detém a maior taxa de Mortalidade Infantil do Pará, com 18,59%.

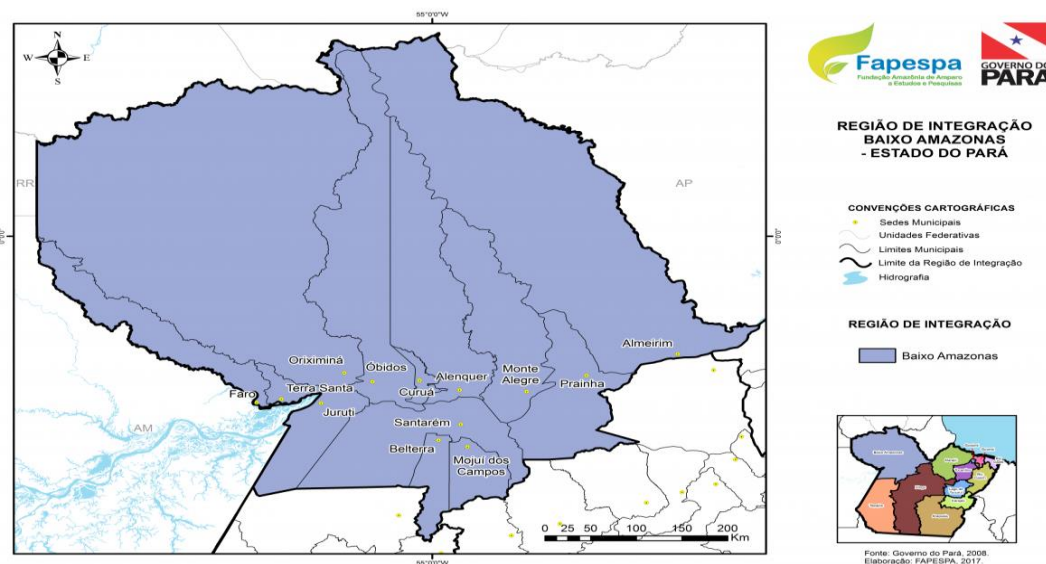
Figura 1 – Região de Integração do Tapajós



¹ Pará - Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Tapajós. Acesso em 23 fev. 2020. Disponível em http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/perfil_regiao_tapajos.pdf
 Pará - Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Baixo Amazonas. Acesso em 23 fev. 2020 disponível em http://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/ppa/ppa2016-2019/perfil_regiao_baixo_amazonas.pdf

A Zona de Integração do Baixo Amazonas (Figura 2) envolve 10 municípios são eles: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Santarém e Terra Santa, o que envolve uma população de 705.737 habitantes, 8,7% da população do Estado do Pará, em uma área de 315,86 mil km², 25% da área do Estado do Pará. Tem um PIB de R\$ 5,9 bilhões, 6,5% do PIB paraense. Responde por 12% do PIB agropecuário do estado; por 73.526 empregos formais, 6,5% do total do Pará. Destaca-se na extração de bauxita e importante polo de pesca continental. É maior produtor de mandioca do estado (30%) e terceiro na produção de soja (17%) e na produção de milho (18%). Maior produtor de castanha do Pará (94%). Terceiro na extração madeireira (19%). 3ª maior taxa de pobreza do Pará, com 49%; 5º maior taxa de Mortalidade Infantil do Pará, com 17%.

Figura 2 – Região de Integração do Baixo Amazonas



Fonte: Fapespa, 2017.

3.2 Produção do conhecimento, as Fundações de AFAP'S e a relação das IFE'S / ICT setor privado, da sociedade civil na Amazônia, na Região Oeste do Estado do Pará

Relação das IFE's / ICT setor privado, sociedade civil e demais atores, no norte do Brasil, na Amazônia brasileira, envolve principalmente ações relacionadas ao meio ambiente, a partir da possibilidade de degradação ambiental e das exigências de estudos ambientais para o desenvolvimento ou regularização das atividades a padrões ambientais aceitáveis. A relação advém da ação do pesquisador, que agem como captadores e gerenciadores do projeto, com a anuência da direção da IFES/ICT, envolvendo a participação de uma fundação de apoio à pesquisa. O atrativo é a competência instalada, o capital intelectual da IFE's/ICT capaz de conduzir os estudos e apresentar os resultados esperados pela empresa, ONGs, ou associações

de produtores, comunidades tradicionais, povos indígenas. a competência, o capital, intelectual, o conteúdo produzido.

A análise dos usos de resultados de pesquisa no Brasil ainda é algo novo, e na Região Norte é incipiente. Pinheiro (2016), analisou a produção do Museu Paraense Emílio, a mais antiga e longeva instituição de pesquisa do Norte do Brasil, uma vez que sua fundação data do Sec. XIX (06.10.1866), e hoje é uma das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicação. Em seu estudo Pinheiro aponta que o financiamento de uma pesquisa com recursos privados não tira seu aspecto de pesquisa básica para a ICT, é que as instituições são procuradas por empresas e outras instituições com foco em estudos socioambientais, como forma de acessar informações que auxiliem regularização da atividade, junto aos órgãos ambientais. E nesse processo duas áreas do conhecimento se sobressaem. A área de ciências humanas liderada pelas ações da Arqueologia / Antropologia através das, com Estudos que possibilitem salvamentos arqueológicos, bem como Laudos Antropológicos. A forma de relacionamento pode ocorrer por Pesquisas de contrato, ou Convênios/parcerias.

A pesquisa de contrato não difere em termos de métodos e técnicas da pesquisa acadêmica, e cada vez mais tem se procurado orientar tais projetos para problemas concretos de pesquisa acadêmica buscando não apenas satisfazer às exigências da legislação de proteção ao patrimônio arqueológico, mas principalmente, contribuir para a construção do conhecimento científico. No entanto, existem limitações especialmente no que diz respeito à área geográfica, pois o projeto fica limitado à área onde o empreendimento será realizado e ao cronograma de execução da obra (PINHEIRO, 2016).

Na área dos Estudos Ambientais destacam-se a Botânica, a Zoologia, a Geociências, Química as pesquisas com o setor privado são feitas através de Parcerias e Convênios, por conta do monitoramento posterior das atividades, o que envolverá uma ação continuada. Os projetos de pesquisa através de parcerias e convênios têm permitido a captação de recursos para o desenvolvimento de novos estudos e, em alguns casos, para manutenção de acervos e formação de recursos humanos.

Hoje expande-se o campo de ação para a área de bioativos, e muitas pesquisas estão sendo feitas no campo da biotecnologia, principalmente para produção de coleções de extratos e óleos de plantas aromáticas e medicinais – fornecimento de bioativos; e destacam-se a área de etnobotânica, química de produtos naturais, a farmoquímica e farmacêutica, a prospecção de bioativos para geração de commodities, melhoramento genético de espécies para melhoria da produção em escala. A Instalação da UFOPA, em Santarém, em 2009 traz uma nova perspectiva para a região, para o desenvolvimento local.

A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. A criação da Ufopa faz parte do programa de expansão das universidades federais e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica.

A Ufopa se constituiu a partir da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A expansão da Ufopa para outros adveio Ufopa da transferência das outras unidades da UFPA e da UFRA para a UFOPA e om isso a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Com sede em Santarém, a Ufopa mantém no município três unidades: Unidade Rondon, Unidade Tapajós, e Unidade Amazônia.

O Mapa Estratégico da Instituição presente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFOPA 2019~2023) ao sintetizar as ações e apontar os objetivos a serem alcançado, no aspecto de resultados institucional aponta o objetivo “OE-RI-02: Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos OE-RI-02: Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos com a sociedade civil e organizações públicas e privadas; noutro aspecto quanto as relações interna destaca o objetivo OE-PI-04: Intensificar as relações com a sociedade civil e organizações públicas e privadas. Seguindo essas perspectivas institucional identifica-se nos objetivos orçamentários o Objetivo: OE-OR-01 Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI. Este objetivo tem por descrição da ação “Buscar alternativas para captação de recursos visando o alcance dos objetivos estratégicos presentes no PDI”. Em Relação as Estratégias apontam as iniciativas

1. Firmar parcerias externas com órgãos públicos e privados;
2. Fortalecer os setores institucionais (ARNI, AIT, RIDH, FIAM, Empresas Juniores);
3. Tornar a gestão do orçamento mais transparente e alinhada a realização da estratégia;
4. Celebração de contratos tripartites entre Ufopa, Fundação e o ente, a fim de não comprometer o orçamento de receita própria;
5. Estabelecer um fluxograma que facilite o processo de comunicação;
6. Atrelar a disponibilidade orçamentária aos objetivos estratégicos;
7. Desenvolver mecanismos matriciais baseados na execução;
8. Melhorar a forma de alocação do recurso orçamentário;
9. Criar uma política empreendedora de captação e prospecção de recursos extras orçamentários. (PDI/UFOPA, 2019~2023, p. 28)

O item 2, insere o fortalecimento da Fundação de Apoio – FIAM (Fundação de Integração Amazônica), como meio do fortalecimento institucional através da captação e prospecção de recursos orçamentários / parcerias com setores da sociedade para atrair recursos extras orçamentários.

Cario et al. (2011) ao apresentar as interações entre universidades, institutos de pesquisa e o setor privado na região norte do Brasil, destaca que a região possui reduzida quantidade de instituições de ensino superior, bem como baixo nível de interação de IFE'S, de ICT's com o setor privado. O que o estudo não mostra é que as interações das IFE's e ICT's, ocorrem com as empresas envolvidas em Grandes projetos. Eles destacam a função das Fundações de Amparo a Pesquisa como um dos principais instrumentos facilitado dessa relação.

Em 2011 quando cario e seus colaboradores apresentaram o estudo citam somente três Fundações de Amparo instaladas na Região: FAPEM – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas; FUNTAC A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, e a FAPESPA - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará. Nove anos depois vê-se que os Estados da região Norte, da Amazônia brasileira criaram, e instalaram suas fundações de Amparo (quadro 1)

Quadro 1 - Estados do Norte do Brasil / Amazônia brasileira e as Fundações de Apoio à Pesquisa

Seq.	Fundação de Amparo	Estado	Criação
1.	Fundação de Tecnologia do Estado do Acre	Acre	1987
2.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM)	Amazonas	2002
3.	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)	PARÁ	2007
4.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP)	Amapá	2009
5.	Fundação de Amparo à Pesquisa de Rondônia (FAPERON)	Rondônia	2011
6.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre (FAPAC)	Acre	2012
7.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPTO)	Tocantins	2019
8.	Fundação de Amparo à pesquisa de Roraima (FAPERRR)	Roraima	2019

Fonte: Elaboração de autores a partir do CONFAP, 2020; cario et Al, 2011

Cario et al. (2011) apontam que a relação universidade setor produtivo na região Norte restringe-se a poucos grupos de pesquisa existentes, e isso é resultado do tempo histórico de constituição das ICT's e IFE's e seu envolvimento com pesquisa. Há uma lacuna no estudo de Cario, uma vez que este se atenta ao mercado globalizado, e não na realidade local, onde a

estrutura produtiva é vinculada a empresas familiares pouco impacta as mudanças e a parceria com o setor científico. Noutro aspecto é a relação das ICT's com os grandes projetos na região. Esses são expressos nas construções de portos, hidroelétricas, estradas.

A abertura de estradas facilita a expansão da fronteira do agronegócio na Amazônia e com isso impactos ambientais. A regularização desses projetos exige estudos socioambientais e por conta disso eles procuram as ICTs e IFE's, e mais recente as empresas que visam bioativos – As ICTs e IFE's dependem do interesse do setor produtivo no que estão produzindo como conteúdo. Porém efeitos da ação formativa com a melhoria da qualidade da mão de obra, da geração e uso de conhecimento para melhoria da situação produtiva carecem de ações públicas – União, Estados e Municípios.

Nos Estados Unidos, estima-se que as instituições de ensino e pesquisa sejam responsáveis por 65% da diferença no crescimento econômico entre regiões metropolitanas. A presença de instituições de ensino e pesquisa e o grau de qualidade de suas pesquisas atraem empresas e financistas para a região em que estão instaladas. Noutro aspecto, elas podem influir na formação de 80% dos líderes de novas indústrias, atraídos pelos processos e resultados de suas pesquisas (ATKINSON; PELFREY, 2013; MARZANO, 2011, PINHEIRO, 2016). As instituições de ensino e pesquisa são reconhecidas como essenciais para a liderança econômica americana, e ainda dependem de financiamento público (DE NEGRI, SCHMIDT SQUEFF, 2014; SCHMIDT SQUEFF, DE NEGRI, 2014, PINHEIRO, 2016) para não ficarem à mercê do mercado, mantendo o seu grau de liberdade intelectual (MARZANO, 2011; USA/OBAMA, 2009; ZEMINSKY, 2005, PINHEIRO, 2016).

A experiência dos EUA envolve diferentes agências e institutos, federais onde o Departamento de Defesa tem proeminência e se baseiam na pesquisa orientada para a solução de problemas do país - *mission-oriented P&D* (SCHMIDT SQUEFF; DE NEGRI, 2014). A atualização do modelo aos tempos de crise, e baixa do financiamento federal, e mudanças no modelo do financiamento privado vem sendo pensada e realizada a partir de realidades locais e iniciativas como a do Silicon Valley (Vale do Silício) na Califórnia (EUA) tem mostrado isso (COSTA, 2012; HUGGET, 2014; NEIGHBOUR, 2010), focando na atração de pesquisadores como forma de atrair empresas, e usar resultados de pesquisa, a transferência tecnológica para alavancar o desenvolvimento local.

Historicamente a grande mudança no uso dos resultados de pesquisa de institutos e universidades ocorreu com a aprovação da Lei Bayh-Dole nos Estados Unidos da América, em 1980, e seu efeito disseminador para o mundo. A lei permitiu que as universidades americanas pudessem desenvolver e lucrar com pesquisas financiadas pelo governo e

executadas pelo seu corpo técnico-científico. Isso motivou a negociação dos resultados de pesquisas e a conciliação do financiamento federal com o financiamento privado, e tornou-se referência no mundo.

A Comissão Europeia e a OCDE viram a iniciativa americana como estratégica, um modelo a ser replicado pelos países da União Europeia e de outras partes do mundo. Hoje, a crise econômica que assola todo o mundo açudou as mudanças no processo de financiamento público da pesquisa nos EUA e no mundo, o que tem exigido das instituições de pesquisa mudanças no processo de financiamento e transferência tecnológica (COSTA, 2012; HUGGETT, 2014; NEIGHBOUR, 2010).

Diante da crise mundial e das mudanças no processo de financiamento público e privado à pesquisa e desenvolvimento (P&D), exigem-se mudanças no modelo, que caminha para interações colaborativas na forma de inovação aberta (ETZKOWITZ et al., 2000). O modelo até então usado acentuava o controle da divulgação dos resultados de pesquisas, até que os direitos de propriedade intelectual do financista/investidor da ICT estivessem plenamente garantidos. Isso condicionou a pesquisas sobre as quais os pesquisadores eram regularmente lembrados para não dizerem muito em público ou em particular entre colegas, para não violar acordos de confidencialidade (AXANOVA, 2012; BATALIA, 2010; ZEMSKY, 2005; MARZANO, 2011; WHEATHON, 2010; MACWRIGHT, 2010; HAUTH, 2010; SEVERSON, 2010).

As empresas, a partir da crise mundial, estão adotando modelos de desenvolvimento de P&D em que a forma colaborativa vem sendo estratégica. Isso tem sustentado diferentes iniciativas para a retomada de ações que expandam áreas do conhecimento a ser pesquisado e que assegurem a liberdade científica, onde se mescla a ação de diferentes financiadores e seus diferentes interesses e do financiamento público.

A União Europeia (UE) tomou como decisão estratégica, para retomada do desenvolvimento econômico, a criação de empregos e melhoria da ocupação e renda dos cidadãos europeus e da melhor qualidade do ambiente, ações que envolvam pesquisa e desenvolvimento para o alcance de inovações (UE, 2013; CUNNINGHAM, 2010), e fomenta diferentes iniciativas de aproximação entre universidade e empresa, e entre países e regiões da União Europeia, buscando fortalecer particularidades locais, renovadas pela ação de P&D, a exemplo das iniciativas dos consórcios BIOEMPEENDE e NEWAPP.

Os Estados Unidos passaram por um processo de revisão das aplicações dos recursos públicos e das linhas a serem financiadas. O presidente Barack Obama apresentou a proposta da Federação na Academia Nacional de Ciências, em abril de 2009. Obama destacou, em seu

discurso, que a ciência é essencial para a prosperidade da sociedade e a ação de investir em seu desenvolvimento é como enviar os filhos à escola, algo que requer êxito em longo prazo e, por isso, o investimento do governo recai sobre o financiamento da pesquisa científica básica, que não é atrativa ao setor privado, uma vez que estudos em física, química, biologia não se autofinanciam em um ano, uma década, ou talvez nunca (USA, 2009).

A aproximação com o mercado acentua a discussão da mercantilização das universidades, do capitalismo acadêmico, que seleciona a atividade da pesquisa pelo seu potencial de uso pelo mercado, o que contraria a ideia de uma academia livre, não condicionada pela atividade comercial. O enfrentamento dessa situação advém de iniciativas locais que envolvem empresas e ICTs de forma colaborativa sem subordinação, e com interdependência na produção de conhecimento como fator de desenvolvimento econômico local, com repercussão nacional e internacional, como tem sido feito pela Universidade da Califórnia (UCLA) e pela Universidade da Pensilvânia (PEN), com base na Tripla Hélice e na Inovação Aberta (ETZKOWITZ et al., 2000; ETZKOWITZ, 2003).

As iniciativas renovam o modelo, que, baseado em recursos privados e públicos, restringem a pesquisa a determinadas áreas e, ao condicionar o uso dos resultados de pesquisa a seus interesses (orientados à missão), subtraia a liberdade e o protagonismo das ICTs de avançarem com a fronteira do conhecimento. O financiamento para áreas específicas é um exemplo da iniciativa do governo Obama de incentivar a inovação através de tecnologias estratégicas, como a impressão em 3D, que leva à fabricação aditiva. Trata-se de uma tecnologia de grande relevância para vários setores no mundo. No Brasil as Fundações de Amparo a Pesquisa, tem sido usadas como braço estratégico do Estado no estabelecimento de ações de PD&I, e contam com parcerias agencias federais, como a FINEP, e o CNPq. As ICT's e IFE's, tem criado suas fundações de apoio, para estabelecer um braço que alcance o mercado, sem comprometer as ações fundamentais e constitucionais que as fundamentam "Ensino, Pesquisa e Extensão" e com a mudança constitucional a contribuição com a Inovação.

As instituições de pesquisa dos EUA foram e são motores propulsores da economia americana e de iniciativas que levaram ao Vale do Silício, na Califórnia, e à Rota 128, em Massachusetts, e hoje elas ajudam a retomada do desenvolvimento americano. A atividade de alta tecnologia, nos EUA, é realizada por instituições de ensino e pesquisa financiadas com recursos públicos, principalmente as atividades com aplicação na indústria bélica, através do complexo industrial militar (ATKINSON; PELFREY, 2013; MARZANO, 2011; DE NEGRI; SCHMIDT SQUEFF, 2014; SCHMIDT SQUEFF; DE NEGRI, 2014); hoje outras ações são

motivadas com foco nas ciências da vida e tecnologia da informação e da comunicação (TIC), como ações para o desenvolvimento local.

A experiência americana nos estados da Califórnia e Massachusetts aponta que o êxito de ações produtivas locais está relacionado à ação das instituições de ciência e tecnologia, ao estabelecerem como missão fundamental o desenvolvimento econômico do estado, da região em que estejam instaladas, esforçando-se para a criação de novos postos de trabalho e indústrias para o futuro do local. Essa iniciativa faz parte das missões fundamentais da Universidade da Califórnia (UCLA).

A ação da UCLA é vista por Huggett (2014) como uma saída para as universidades e suas pesquisas nos EUA; no Brasil, Cassiolato (2015)² defende a ação das ICTs para o desenvolvimento local, o que, segundo ele, é fundamental para a nação, diante da crise econômica que assola o mundo e o país. Os governos estaduais americanos estabelecem estratégias de financiamento das ações das universidades através do fortalecimento da sua produção científica como instrumento de atração do setor privado, o que envolve a transferência dos resultados de pesquisa como forma de captação de recursos. Essas mudanças estão acontecendo em grandes e pequenas instituições de ensino e pesquisa nos Estados Unidos.

A UCLA é um dos principais instrumentos do estado da Califórnia para a atração de empreendedores, criação e fortalecimento de empresas no estado. Para isso se esforça para atrair mão de obra altamente qualificada que possibilite a atração de recursos privados, contribuindo para o desenvolvimento econômico do estado da Califórnia. A obtenção de receita não é o principal objetivo da UCLA, isso possibilita incentivar a criação de novos investimentos, mesmo quando a tecnologia poderia ser licenciada e desenvolvida de forma eficaz, por uma empresa de médio ou grande porte, fora da Califórnia (NEIGHBOUR, 2010; HUGGTT, 2014).

Ao decidir a negociação de determinadas tecnologias, dá-se preferência aos interesses empreendedores de membros do corpo docente, para a criação de novos empreendimentos comerciais dentro do estado da Califórnia, o que em caso de sucesso, possa melhorar a economia local. A ação envolve a interlocução entre ICT, empresa e Estado (Tripla Hélice), como base de atração da Inovação Aberta.

² A partir de anotações feitas durante abertura do ano letivo 2015 da Universidade Federal do Oeste do Pará. Em sua apresentação, o Prof. Cassiolato ressalta a importância da universidade enquanto instituição de ciência e tecnologia para a mudança da estrutura produtiva local.

A Inovação Aberta é uma forma de tornar o processo de inovação mais atrativo para as empresas, com a redução de custo e aumento de receitas. Ao usar a Inovação Aberta, a empresa não se restringe mais aos mercados que atende diretamente. Ela passa a participar de outros segmentos por meio de venda, licenciamentos de tecnologias e participação em *startups*. A Inovação Aberta envolve diferentes agentes - universidades, institutos de pesquisa, escolas técnicas e até empresas concorrentes, trabalhando juntas em etapa pré-competitiva no desenvolvimento de novas tecnologias; cada empresa, posteriormente, usará plataformas diferentes de comercialização. Isso auxilia no uso de tecnologias e produtos, para a geração de receita e lucro; supera o desperdício de tecnologias que havia como resultado de P&D das empresas, mas não absorvidas pelo seu portfólio (CHESBROUGH, 2012).

A pesquisa feita a partir do conceito de Inovação Aberta traz resultados que interessam às ICTs participantes, às empresas financiadoras, e os resultados selecionados passam a fazer parte de seus portfólios; outros são disponibilizados para gerar *startups*. *Startups* são empresas baseadas em tecnologia, em início com baixo custo, altos riscos e perspectiva de grandes lucros. Isso serve como atração para diferentes parceiros, em relação à fase de maturidade do empreendimento, o que envolve o acesso a diferentes agentes de fomento público ou privado. As empresas são incubadas na universidade e podem contar com a parceria de empresas de setores industriais emergentes e estratégicos: capital semente, *venture capital*, *private equity* - capital de risco (MARZANO, 2011; MEIRELES et al., 2008; MCTI, 2015). Relatórios internacionais apontam a área das ciências da vida, o que envolve biotecnologias, como uma das mais estratégicas para o estabelecimento de negócios – bionegócios. (ABDI, 2012; CGEE, 2009a, 2009c; OECD, 2009; PWC; BIOMINAS, 2011; WBC, 2000).

As ciências da vida compreendem as disciplinas científicas que envolvem o estudo dos organismos vivos, como as plantas, animais e seres humanos, inclusa a bioética (OECD, 2007). O uso das ciências da vida como área de desenvolvimento tecnológico motiva os bionegócios e atrai os bioempreendimentos (ARRUDA, 2009; ASTOLFI FILHO et al. 2013; CGEE, 2007; FRICKMANN; VASCONCELOS, 2013; HUGHETT, 2014); elas estão direcionando iniciativas de ICTs nos Estados Unidos e no mundo, com o estabelecimento de ações de desenvolvimento local.

As instituições têm sido beneficiadas a partir da aplicação da Inovação Aberta como estratégia de expansão tecnológica da empresa. No Brasil, onde há concentração de pesquisa em instituições de ciência e tecnologia (universidades e institutos de pesquisa), esse modelo apresenta forte atrativo para ações locais, com interações em rede local, nacional e

internacional. Nesse sentido, as ICTs estão estabelecendo suas agências de inovação para melhor interagirem com as incubadoras de empresas e a instalação de parques tecnológicos (ABDI, 2012; CGEE, 2010; SJOERD et al., 2015; MCTI, 2015).

Na região Norte do Brasil, Amazônia Brasileira, as fundações de Apoio se expandiram a partir da instalação de novas universidades na região e a expansão dos Institutos Federais de Formação em Tecnologia (figura 2). E a projeção de Parques Tecnológicos, e Incubadoras de Empresas. Nesse sentido podemos ver o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá – PCT/Guamá, que tem como elemento âncora a UFPA. A instalação da UFOPA, na região Oeste do Pará, previu também a instalação do Parque Tecnológico do Tapajós - Santarém; no Sul do Estado foi instalada a UNIFESPA, e se previu para esta região o Parque de Ciência e Tecnologia do Tocantins - Marabá (UNB/MCTIC), afóra os projetos municipais de criação de distritos industriais.

Quadro 2 - Estados do Norte do Brasil / Amazônia Legal. IFES/ICTS instaladas nas Regiões e Fundações de Apoio à Pesquisa.

Estado	IFES / ICT'S			FAP's
	UNIVERSIDADES	ETF's	ICT's	
Amazonas	UFAM, 1909	UFAM - 15 campi	FIOCRUZ Amazônia, INPA, EMBRAPA Amazônia Ocidental	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (Unisol/UFAM) FAEPI /UFAM
PARÁ	UFPA, 1957 UFOPA, 2009 UFRA, 2002 UNIFESSPA, 2013	UFPA-18 Campi + 02 Escolas/UFPA	MPEG, IEC INPE EMBRAPA Amazônia Oriental	FADESP, 1977 (UFPA, MPEG, UFPA, UNIFESPA, IEC) FIAM/UFOPA, 2015 FUNAPE/UFRA/UFPA FUNPEA/UFRA*
Roraima	UFRR, 1989	UFRR – 05 campi 02 Escolas Técnicas/UFRR	INPA Embrapa	Fundação AJURI/UFRR, 2002
Amapá	UNIFAP, 1990	UNIFAP - 5 campi.	Embrapa	FUNDAP/UNIFAP
Tocantins	UFNT, 2019 UFT, 1984	UFNT – 09 campi.	Embrapa Pesca e Aquicultura	FATo

Rondônia	UNIR, 1982	IFRR – 09 campis	Embrapa Fiocruz	FUNDAPE/UNIR/UFAC
Acre	UFAC, 1970	IFAC – 06 campis	Embrapa	FUNDAPE/UFAC

Fonte: Elaboração Própria a partir do MEC / MCTIC /MS /EMBRAPA

4 UFOPA E FIAM - PRODUÇÃO E USO DO CONHECIMENTO

A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de Ensino Superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, o município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas, e pela Floresta Nacional do Tapajós – região com grande diversidade cultural e biológica.

A Ufopa se constituiu a partir da incorporação do *Campus* de Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região Oeste Paraense. A expansão da Ufopa advém da transferência das outras unidades da UFPA e da UFRA para a Ufopa e, com isso, a formação dos *Campi* de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Com sede em Santarém, a Ufopa mantém no município três unidades: a Unidade Rondon e a Unidade Tapajós.

Sinaliza-se como forma de interação Universidade com empresas a aplicação da Inovação Aberta como estratégia de expansão tecnológica da empresa, com baixo custo e alto valor agregado pela possibilidade de absorção da produção de conhecimento das ICT.

O que é estratégico para o Brasil, onde há concentração de pesquisa em instituições de ciência e tecnologia (universidades e institutos de pesquisa), esse modelo apresenta forte atrativo para ações locais, com interações em rede local, nacional e internacional, a perspectiva da aplicação das Hélices (Tripla, Quadrupla e Quintupla)³, e todas elas cabem para a relação da UFOPA com as parcerias público/privada, empreendimentos

³ Nos reportamos a perspectiva da Tripla Hélice, como o modelo mais consolidando, todavia, pela localização e os aspectos culturais e ambientais da região é salutar pensar na Quarta Hélice e Quinta Hélice. O modelo da Hélice Quadrupla adiciona as perspectivas de mídia e cultura, bem como o da sociedade civil. Já a Hélice Quintupla enfatiza os ambientes naturais da sociedade para a produção do conhecimento e da inovação. Neste modelo, o meio ambiente é considerado fator principal para a preservação, sobrevivência e vitalização da humanidade e precisa ser inserido nas políticas e propostas de desenvolvimento regionais (MINEIRO et al, 2019, p. 78-9)

sociais/culturais e com o uso econômico dos bioativos da Biodiversidade, como base para uma bioeconomia/bionegócios.

Nesse sentido, as ICT's estão estabelecendo seus Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, suas políticas de propriedade intelectual, para melhor interagirem com as incubadoras de empresas e a instalação de parques tecnológicos (ABDI, 2012; CGEE, 2010; MCTI, 2015; Sjoerd, Koen, Onder, & Ter Wal, 2015). Nesse sentido a Ufopa já tem uma aproximação com a AMA Brasil⁴, Biotec Amazônia⁵, e mais recente a perspectiva de integração a Rede EMBRAPII⁶ e a Carta de Prestação de Serviços pela Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em fase de elaboração e mapeamento dos fluxos.

A relação das IFES / ICT setor privado, sociedade civil e demais atores, no norte do Brasil, na Amazônia brasileira, envolve principalmente ações relacionadas ao meio ambiente, a partir da possibilidade de degradação ambiental e das exigências de estudos ambientais para o desenvolvimento ou regularização das atividades a padrões ambientais aceitáveis. A relação advém da ação do pesquisador, que age como captador e gerenciador do projeto, com a anuência da direção da Instituição Federal de Ensino Superior/Instituto de Ciência e Tecnologia (IFES/ICT), envolvendo a participação de uma fundação de apoio à pesquisa.

O atrativo é a competência instalada, o capital intelectual da IFES/ICT capaz de conduzir os estudos e apresentar os resultados esperados pelas empresas, Organizações Não Governamentais (ONGs), ou associações de produtores, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Todavia, com o advento da Lei de Inovação na Empresa e do Novo Marco regulatório para as ações da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), as instituições estão estabelecendo suas políticas internas, identificando seu potencial, suas competências – protegendo resultados de pesquisa, e divulgando sua competência seu *know-how*, expandindo suas áreas de ações e interação com a sociedade, e as fundações de apoio a pesquisa exercem uma função fundamental.

A análise e os usos de resultados de pesquisa no Brasil ainda é algo novo, e na Região Norte é incipiente. Pinheiro (2016) analisou a produção do Museu Paraense Emilio, a mais

⁴ <http://amabrazil.org.br/> - A Ama Brasil é uma organização não governamental que atua em parceria com institutos de pesquisa, escolas e universidades públicas e privadas, poder público, estatais e empresas privadas. Tem projetos em execução no oeste do Pará, e conta a participação de professores/pesquisadores da UFOPA.

⁵ <http://biotecamazonia.com.br/o-uso-sustentavel-da-biodiversidade-amazonica/> - A Organização Social Associação BioTec-Amazônia, é a gerenciadora do programa paraense de incentivo ao uso sustentável da biodiversidade amazônica, o BioPará.

⁶ A EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) é uma Organização Social qualificada pelo Poder Público Federal que, desde 2013, apoia instituições de pesquisa tecnológica fomentando a inovação na indústria brasileira.

antiga e longeva instituição de pesquisa do Norte do Brasil, uma vez que sua fundação data do século XIX (06.10.1866), e hoje é uma das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicação.

Em seu estudo, Pinheiro (2016) aponta que o financiamento de uma pesquisa com recursos privados não tira seu aspecto de pesquisa básica para a ICT. E que as instituições são procuradas por empresas e outras instituições com foco em estudos socioambientais, como forma de acessar informações que auxiliem regularização da atividade, junto aos órgãos ambientais. E nesse processo, duas áreas do conhecimento se sobressaem.

A área de ciências humanas liderada pelas ações da Arqueologia / Antropologia. Estudos que possibilitem salvamentos arqueológicos, bem como Laudos Antropológicos. A forma de relacionamento pode ocorrer por *Pesquisas de contrato* ou *Convênios/parcerias*. Porém esta constatação precisa ser superada, e configura a situação do Museu Goeldi, em particular. Para a Ufopa uma das possibilidades de se avançar com ações que envolvam o desenvolvimento local, como atrativo de parcerias passa pelo fortalecimento das ações da FIAM.

Na região Norte do Brasil, Amazônia Brasileira, as fundações de Apoio expandiram-se a partir da instalação de novas Universidades na região e a expansão dos Institutos Federais de Formação Tecnologia. E a projeção de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. Nesse sentido, é possível visualizar o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá (PCT/Guamá), que tem como elemento ancora a UFPA. A instalação da Ufopa, na região Oeste do Pará, previu também a instalação do Parque Tecnológico do Tapajós – Santarém; no Sul do Estado foi instalada a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), e previu-se, para essa região, o Parque de Ciência e Tecnologia do Tocantins – Marabá (UNB/MCTIC), afora os projetos municipais de criação de distritos industriais.

4.1 A perspectiva de ação da FIAM, como Fundação de Apoio

O Plano de desenvolvimento Institucional da Ufopa assinala que a diminuição de repasses do Governo Federal para as IFES é uma realidade. Sustenta essa afirmativa, citando dados da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). A ANDIFES aponta que, de 2014 para 2018, o corte, real, foi de R\$ 2,2 bilhões, caindo de R\$ 9,9 bi para R\$ 7,4 bi. E diante desse cenário, as IFES vêm estudando outras formas de manter seus recursos e não diminuir a qualidade, principalmente da pesquisa e da inovação tecnológica. As principais propostas voltam-se ao estreitamento de laços com as fundações de apoio, a criação de redes integradas que fomentem e aproximem grupos de

pesquisa de agentes de fomento e, por fim, os incipientes, mas promissores, fundos patrimoniais, ressaltando a necessária relação da Ufopa com a FIAM (PDI/UFOPA, 2019~2023).

4.2 A relação UFOPA e FIAM

Dados da ANDIFES abalizam que a produção científica brasileira é essencialmente produzida pelas universidades públicas brasileiras, num percentual aproximado de 94%. O Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES) estima que mais da metade dessas pesquisas sejam realizadas com o suporte operacional de uma das 98 fundações de apoio existentes no Brasil.

A parceria entre a Ufopa e FIAM visa contribuir com a qualidade do ensino, pois, os alunos que participam dos projetos de pesquisa e extensão, além de apreenderem a produzir novos conhecimentos científicos, são confrontados com problemas reais da sociedade; expande e atualiza a infraestrutura de equipamentos e instalações e laboratórios com os recursos que financiam os projetos; e propicia a melhoria e o desenvolvimento dos produtos e processos das empresas por meio do conhecimento adquirido, beneficiando e injetando recursos na Instituição com o ressarcimento do uso de bens e serviços da Ufopa.

As fundações devem sempre ressarcir as IFES pelo uso de bens e serviços próprios da instituição quando da utilização deles nos projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação, conforme determina o § 2º do art. 8º do Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994. Esses projetos gerenciados pelas fundações de apoio tanto os de pesquisa como os de extensão, tais como: os cursos de pós-graduação lato sensu, objetos de contratos/convênios com instituições públicas ou privadas, produzem acervo incomensurável e de grande valor para as IFES e ICT's, representado por monografias, dissertações, teses, artigos apresentados em conferências nacionais e internacionais e em prestigiosos periódicos, além de inúmeras patentes que geram inovação para o mercado.

A FIAM, como qualquer outra fundação de apoio, é submetida a rigorosos processos de fiscalização, pois os convênios, os contratos e os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica executados 'sofrem' fiscalização, não apenas da auditoria externa, credenciada pelo Ministério Público, como também do Conselho Curador, da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) e do Conselho Universitário (CONSUN). Além disso, a FIAM tem suas contas anuais examinadas pelo Ministério Público Estadual; também é passiva de

fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU); e, quando for o caso, do Tribunal de Contas dos Estados (TCE).

A Ufopa, na perspectiva de proximidade com o setor produtivo, estabeleceu a Rede Integrada de Desenvolvimento Humano - RIDH. A RIDH é uma de unidade acadêmica especial multicampi, com estrutura própria, que visa criar uma rede de colaboração entre as unidades físicas e móveis; subordinada à Reitoria e conta com uma estrutura de governança que contemple, além da Administração Superior, representantes de grupos de pesquisas, de programas e de categorias dos técnicos e discentes.

A RIDH visa captar recursos com interveniência da FIAM, por meio da execução de convênios, contratos, termos de execução descentralizada, termos de cooperação técnica e prestação de serviços diversos. Segundo estabelecido no art. 16 do Decreto nº 8.240/2014, será cobrada taxa administrativa, conforme orientação dos órgãos fomentadores que serão distribuídos para despesas administrativas da fundação, para manutenção da RIDH, manutenção do patrimônio predial e material permanente da Ufopa, editais de apoio à consultoria docente, análises laboratoriais e de campo, auxílios aos docentes, discentes e/ou técnicos e reinvestidos no grupo captador de recursos.

Cabe ressaltar que, quando houver autorização expressa do fomentador, os recursos remanescentes serão revertidos em apoio aos grupos beneficiários, caso haja renovação imediata. Em caso de não renovação, o recurso é revertido em benefício dos projetos integrados (Prits), previstos no PDI da Ufopa e conforme decisão do Conselho Deliberativo (PDI & Ufopa, 2019~2023).

Os projetos serão credenciados com prazo de dois anos, estando aptos ao credenciamento no Plano de Desenvolvimento do Programa em Rede (PDPR) – contribuição de diversos grupos de pesquisa por área de conhecimento ou por objeto de uma ação interdisciplinar. Obriga integrar ensino, pesquisa e extensão em seus objetivos e Projeto Integrado do Grupo de Pesquisa (PIGP) – trata da execução de um projeto, segundo o estabelecido em edital apoiado pela RIDH ou que disponha de recursos externos após análise de mérito que atenda aos requisitos exigidos em documento específico.

Ressalta-se que a proposta estabelece como prioridade de credenciamento para Prits, programas de estágio obrigatório de cursos de graduação e grupos de pesquisas (GDPs) que capturem recursos via fundação de apoio.

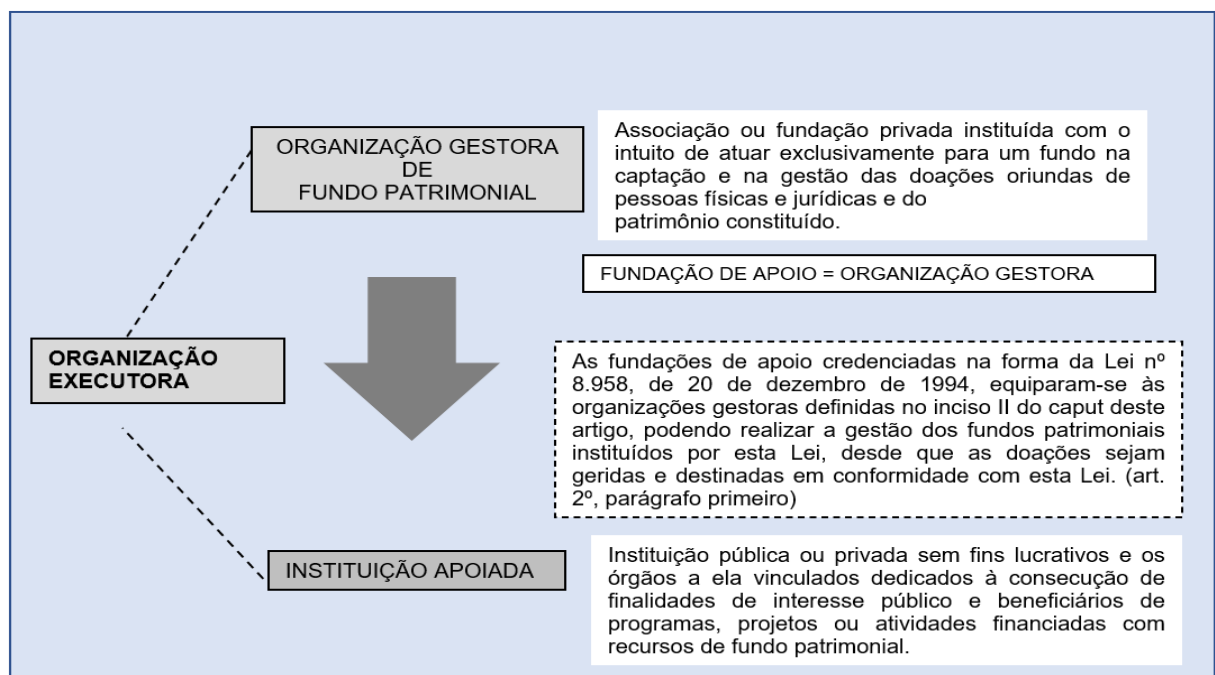
Os espaços de integração propostos são o Núcleo Tecnológico de Bioativos (NTB), a Fazenda Experimental, a Estação Experimental de Curuá-Una, a Reserva Florestal de Barreirinha, o navio-motor Abaré, os laboratórios multiusuários, credenciados na sede e nos

campi fora de sede e novas estruturas a serem implementadas. Enfatiza-se, ainda, que a ação da RIDH não afetará a autonomia dos pesquisadores. Nada mudará também quanto à utilização dos laboratórios por quem não aderir à RIDH, assim como não haverá “competição por recursos”, oriundos da LOA, haja vista que a RIDH trabalhará com recursos externos.

Em relação aos recursos externos, a Ufopa volta-se para os Fundos Patrimoniais, uma vez que no contexto de novas formas de captação de recursos estudadas pelas IFES, a que mais recebe apoio do mundo acadêmico é do chamado “Fundos Patrimoniais”. Ancorados no exemplo das universidades americanas (Endowment funds), que recebem doações de seus ex-alunos, os Fundos Patrimoniais são estabelecidos na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019 e têm por objetivo arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público nas áreas de educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, cultura, saúde, meio ambiente, assistência social, desporto, segurança pública e de direitos humanos (Figura 3).

A lei é o marco regulatório para doações privadas para uso das IFES como financiamento de longo prazo. A regulamentação dos Fundos Patrimoniais da Ufopa seria pautada pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD) com previsão de análise do parecer pelo CONSUN ainda no 1º semestre de 2020. E nesse cenário enfatiza-se a necessária atuação da FIAM.

Figura 3 - Sistemática de Operação – Lei 13.800/2019



Fonte: Erika Spalding, 2020.

A lei permite que os fundos patrimoniais possam apoiar instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos e seus órgãos vinculados, atuantes nas áreas da educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, cultura, saúde, meio ambiente, assistência social, desporto, segurança pública, direitos humanos e demais finalidades de interesse público. Seu objetivo centra-se na destinação somente de recursos privados para instituições públicas ou privadas dedicadas à consecução de finalidades de interesse público.

Os fundos patrimoniais existentes devem adequar-se à Lei nº 13.800/2019? Os fundos patrimoniais constituídos após a publicação da Lei devem segui-la? Fundos patrimoniais podem seguir outros modelos jurídicos? Fundos patrimoniais devem seguir a Lei nº 13.800/2019 quando apoiarem entidades públicas. E as Fundações de apoio (Lei nº 8.958/1994), e dentro dessa discussão, insere-se a FIAM que busca ‘acertar o passo’ no processo e apoiar as ações da Ufopa.

O alcance de suas ações relaciona-se ao desempenho das funções em que a FIAM deve:

- Apoiar empreendimentos vinculados à pesquisa e desenvolvimento do conhecimento e na forma de produtos, serviços e processos, que decorram de criação e difusão do conhecimento, novas tecnologias e experimentações de práticas inovadoras respeitando as normas ambientais vigentes.
- Fomentar a criação e a consolidação de empreendimentos de relevância regional, nacional e internacional, em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos e processos.
- Contribuir para estabelecer, no Município de Santarém e no Estado do Pará, condições favoráveis à atração de recursos humanos qualificados, novos negócios e empresas de alta tecnologia.
- Criar condições para a implantação da cooperação e parceria entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos e agências nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento, nos seus diversos níveis, com a finalidade de aumentar o intercâmbio do conhecimento e sua aplicação em ações de desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinente.
- Buscar a promoção, a cooperação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas, adequadas às necessidades de inovação, e à modernização de todos os setores da sociedade.
- Promover a concepção e gestão de mecanismos modernos de suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano para gerir,

desenvolver e operar produtos e processos inovadores em tecnologia.

- Dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa e do desenvolvimento tecnológico realizado pela FIAM ou por seus parceiros.

- Gerenciar o processo de transferência de conhecimento e tecnologia, por meio de contratos, licenças ou outras formas de comercialização.

- Gerenciar ambientes de inovação e seus empreendimentos, mediante ações que visem ao desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

- Conceber, estruturar, gerenciar, firmar convênios, acordos, termos de parceria e contratos, articulando-se, observada a legislação aplicável, com órgãos públicos ou entidades da iniciativa privada, nacional ou estrangeira.

- Planejar, projetar, construir, operar, manter, ampliar e melhorar, conforme as necessidades de suas atividades, as instalações físicas próprias e processos internos, assim como contribuir para a qualificação e motivação do capital humano próprio e dos parceiros, visando aumentar, de forma constante, a qualidade dos resultados de todas suas ações e de seus parceiros.

- Prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos relativos aos seus objetivos.

- Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas aos seus objetivos.

- Apoiar técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social.

A institucionalização da FIAM ocorreu em novembro de 2015, portanto é recente no setor, e está buscando se consolidar para auxiliar no desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará na gestão e na execução de projetos que contribuam de forma positiva para o crescimento regional de forma equilibrada e ágil.

No que concerne as suas atividades, ainda não chegou a atingir 50% de todo o seu potencial, no estabelecimento de seu portfólio, na captação de recursos; na gestão e execução de projetos voltados ao desenvolvimento regional. Atualmente, executa atividades relacionadas às parcerias com o setor público e privado, e tem na sua carteira ações de:

- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Federais.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Estaduais.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Municipais.

- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos privados.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos não-governamentais.
- Gestão e Execução de Processo Seletivo Simplificado.
- Capacitação de servidores Municipais, Estaduais e Federais para enfrentamento de situações socioambientais locais (veja quadro 1).

A FIAM visa captar recursos, executar Projetos em diversas áreas, e, tendo em vista o futuro, busca fortalecer sua expertise em:

- Criar novas metodologias e gerenciar todas as etapas de concurso e processos seletivos em geral, nas diversas áreas de atuação da Administração Pública e Privada.
- Prestar colaboração técnica (elaboração de PPAs), administrativa, operacional (mapeamento de processos) e de treinamento e profissionalização de pessoas aos Órgãos da Administração Pública e Entidades e Empresas Privadas.
- Assessorar a comercialização de produtos, processos e metodologias desenvolvidas no âmbito dos Órgãos Públicos e das Empresas Públicas (Transferência Tecnológica).
- Contribuir com setores públicos e privados, nas áreas de gestão do conhecimento, gestão de marketing, gestão de informações e gestão de pessoas.
- Prospectar fontes financiadoras nacionais e internacionais para atuar como interveniente entre os setores, públicos e privados, de desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, no propósito de facilitar inter-relações de todo e qualquer cunho, com terceiros, de natureza nacional ou internacional.
- Consultoria e novos procedimentos em auditoria, planejamento e execução de projetos ambientais em todos os níveis, bem como gestão de meio-ambiente.
- Gerenciar os fundos patrimoniais (Endowment funds).

Há todo um esforço da Ufopa em inserir-se no processo de desenvolvimento da região, e cumprir seu lema fundador, presente no seu Brasão *Natura Homo et Progressio*, cuja Missão que delineia seu propósito: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia; sua Visão e Missão: Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos.

A produção de conhecimento pela Ufopa e a sua disposição a vários setores pode contribuir para fortalecer iniciativas locais que, mesmo mediadas por valores econômicos advindos dos mercados, não perda a dimensão dos valores sociais relacionados à tomada de decisão, o que se refletirá em ações de mudança de comportamento em relação à qualidade do

meio ambiente, levando a incluir esses valores no processo de produção, na geração de novos produtos (BARBIERI, 2004; BECKER, 2009; CALLEMBACH, CAPRA, & GOLDMAN, 1999; CHAVES, 2013; D’ISEP, 2009; UNIDEP, 2008) (Quadro 3).

Quadro 3 - Setores de Atividades econômicas e os Impactos Ambientais causados na zona Integração do Baixo Amazonas, e do Tapajós, Região Oeste do Pará – Brasil

Atividade	Estado - Áreas de Ocorrência	Tipo de degradação
Garimpo	Bacia do Rio Tapajós Itaituba	<ul style="list-style-type: none"> Assoreamento e erosão nos cursos d’água; Poluição das águas – aumento da turbidez e metais pesados; Formação de núcleos populacionais com grandes problemas sociais; Degradação da paisagem; Degradação da vida aquática com influência direta sobre a pesca e a população.
Mineração de Bauxita***	Município de Juruti	<ul style="list-style-type: none"> Degradação da paisagem; Poluição e assoreamento dos cursos d’água; Esterilização de grandes áreas – impactos socioeconômicos.
Agronegócio: soja e pecuária extensiva***	Toda a região – próxima aos grandes centros urbanos e rodovias	<ul style="list-style-type: none"> Incêndios florestais, destruição da fauna, flora; Contaminação dos cursos d’água; Erosão e assoreamento dos rios; Destruição de áreas produtivas.
Usinas Hidroelétricas** ***	Há várias hidroelétricas previstas para construção na bacia do Tapajós	<ul style="list-style-type: none"> Impacto cultural; Impacto socioeconômico; Inundação de áreas florestais, agrícolas, vilas, aldeias; Impacto sobre flora e fauna e ecossistemas adjacentes.
Pesca***	Em toda a Amazônia, próximo às grandes cidades	<ul style="list-style-type: none"> Extinção de mamíferos aquáticos e diminuição de populações de quelônios e peixes da bacia amazônica; drástica redução de fauna de valor econômico.
Setor madeireiro* ***	Em toda a região	<ul style="list-style-type: none"> Amazônia Legal ainda é o segundo maior produtor de madeira tropical do mundo, perde apenas para a Indonésia. A atividade madeireira ilegal é um dos principais catalisadores do desmatamento da Amazônia.

Fontes: Almanaque Abril, 2015; Exame PME, 2014; Lentini, Veríssimo, & Pereira*, 2013; Pará, 2018***; SEBRAE, 1996, p. 30-1; Soares, Souza, & Pinheiro, 2019; WWF**, 2016.

No espaço econômico, a indústria combina capital e trabalho e gera produtos a serem vendidos aos consumidores sendo que o que não é escasso não é um recurso econômico e não merece preocupação.

A biodiversidade brasileira coloca o Brasil em situação privilegiada, e para a região Amazônica isso é estratégico para a atualização e mudança do modelo de desenvolvimento da

Amazônia brasileira, do Oeste do Pará. A possibilidade de um novo modelo de desenvolvimento envolve desde o fornecimento de bens ambientais até a prestação de serviços ambientais e desenvolvimento de biotecnologias.

É necessário fortalecer o papel das ICTs como estratégicas para o estabelecimento de modelos locais de desenvolvimento, considerando o que a OCDE (2009) assinala, em relação à revitalização das empresas de bases tecnológicas, a ação colaborativa, como estratégia de ação para compartilhar conhecimento e reduzir os custos, e a integração – criação e manutenção de mercado. Para isso é necessário motivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação com destaque para o elemento coletivo, a contribuição da equipe, do grupo, parcerias, ações em rede e compartilhamento de responsabilidades; e a dimensão contextual – interações públicas/privadas para ter as estruturas, os ambientes, os processos, as ferramentas necessárias e favoráveis para o estabelecimento dos bionegócios (BESSANT; TIDD, 2009), o torna estratégico a interação da FIAM com a Ufopa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mundo – e alcançando o Brasil – há insuficiência de investimentos públicos no âmbito nacional, regional e local, e isso faz com que, por meio de políticas públicas, o Estado motive Instituições de Ciências e Tecnologias (ICT's), como a Ufopa, aproximem-se do setor privado na busca de parceria de financiamento. Na Amazônia, ainda se convive com as agruras de grandes projetos, da expansão do agronegócio, da exploração de recursos naturais – madeira, minérios, todavia, já é realidade as pesquisas em biodiversidade e a inovação dos processos biotecnológicos, contudo, estes visam mais o mercado externo do que o nacional, e estão especializando-se no fornecimento de commodities – expresso em bioativos, para o setor de fármacos, cosméticos e nutraceuticos. Os usos econômicos das pesquisas devem seguir interesses públicos com o uso inteligente da Propriedade Industrial de forma a evitar a apropriação física dos recursos, através de uma política que proteja os produtos e processos alcançados com as pesquisas e facilite aos atores sociais, interessados acesso aos conhecimentos, ao uso da tecnologia (ALONSO, HONRADO, & ALMEIDA DA SILVA, 2011; AXANOVA, 2012; MACWRIGHT, 2010).

O modelo de desenvolvimento da Amazônia e a constância da qualidade de vida humana na região dependem da sustentação da qualidade do ambiente – representada pela manutenção da floresta em pé. Nesse sentido, as propostas de processos econômicos com inserção ecológica podem ser formas de viabilização da relação entre ser humano e mercado –

fornecedor/consumidor e ser humano, natureza e usuário, que, como os demais seres, se abastecem dela.

As ações da Ufopa e a atuação da FIAM podem contribuir nessa área, trazendo o capital intelectual instalado na Ufopa para auxiliar nesse processo do desenvolvimento local, considerando sua socio biodiversidade e agir *In pro Natura*, valorizando bens e serviços ambientais.

As visões econômicas, relacionadas ao ambiente, têm espaço diante da complexidade das relações e a diversidade de usuários, de atores que dependem economicamente dos recursos, exigem diversidade de instrumentos e diferentes aplicações e, nesse sentido, fortalece-se a atuação das ICT's na ação que favoreçam um modelo de desenvolvimento local e as Fundações de Apoio à Pesquisa podem ser o diferencial na relação Universidade Setor Produtivo. Nesse aspecto somam-se a capacidade da Ufopa de produzir conhecimento e de ter a FIAM como mediadora junto a diferentes setores da sociedade, dos múltiplos usuários para o uso do conhecimento, principalmente para estabelecer o desenvolvimento local sustentável.

Dimensão Social, entendida como a criação de um processo de desenvolvimento que seja sustentado por um outro crescimento e subsidiado por outra visão do que seja uma sociedade boa.

A propositura do Manual dos Procedimentos para contratação de Fundação de apoio, busca falitar a relação da Ufopa com o setor público/privado, através de uma relação Tripartite onde a Ufopa conte com a FIAM com uma dessas partes, a que facilita a relação entres as partes, na execução dos projetos, na captação e gestão de recursos na contribuição para o desenvolvimento da Região Oeste do Pará.

MANUAL DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA
CNPJ (MF) sob nº 23.778.639/0001-06

1.1 Institucional

Entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com têm sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, Rua Santana 24, CEP 68035-110, Bairro Salé, Santarém-PA, e poderá constituir escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

A FIA M têm por finalidade prestar assistência à pesquisa, à ciência, à inovação e à inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica; a introdução de inovações e a transferência de tecnologia, bem como criar e consolidar empreendimentos de relevância regional, nacional e internacional em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos, processos e tecnologias sociais.

1.2 MISSÃO

Prestar assistência à pesquisa, à ciência, à inovação e à inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

1.3 Valores

Ética, competência, consciência ambiental, credibilidade, eficiência, espírito de equipe, inovação, legalidade, responsabilidade social e transparência.

1.4 Visão de Futuro

Ser referência nacional na Captação, Gestão de Projetos e Prestação de Serviços, elevando a qualidade dos serviços prestados, valorizando seus colaboradores, fortalecendo e ampliando as parcerias com as instituições públicas e privadas na Amazônia.

1.5 Diretoria Executiva Atual

Diretora-Presidente: Prof. Dra. Fabrizia Sayuri Otani.

Diretora-Técnica: Prof. Dra. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa.

Diretoria Administrativo Financeira: Prof. Me. Francisco Igo Leite Soares.

2 APRESENTAÇÃO

No Brasil, mais de 94% da produção científica é realizada nas Universidades Públicas e essas são viabilizadas graças ao apoio administrativo das Fundações de Apoio que permite aos pesquisadores se ocupar exclusivamente das questões técnicas das pesquisas científicas e tecnológicas. Recentemente os artigos 218 e 219 da Constituição Federal que tratam sobre Ciência, Tecnologia e Inovação foram revistos para reduzir as barreiras burocráticas que permeiam a pesquisa e a inovação, visando ampliar a interação dos docentes, pesquisadores e alunos das universidades com o setor produtivo e a sociedade em geral.

As Fundações de Apoio são instituições de direito privado instituídas pelo Código Civil – Lei 10.406/2002, veladas pelos Ministérios Públicos Estaduais, credenciadas pelo MEC e MCTIC, e integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do País. Esse credenciamento pelo MEC e MCTIC obriga essas Fundações a serem fiscalizadas também pelos órgãos superiores da universidade apoiada e a prestação de contas regular aos dois Ministérios. A lei que rege as Fundações, Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto N° 7.423 de 14 de dezembro de 2010, em seu artigo 1º autoriza as IFES a celebrar contratos e convênios com as suas Fundações de Apoio com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira.

As Fundações de Apoio são amplamente fiscalizadas, pois os convênios, os contratos e os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação científicas e tecnológicas executados por meio das fundações de apoio sofrem fiscalização não apenas da auditoria externa credenciada pelo Ministério Público, como dos Conselhos das Fundações, assim como da auditoria interna e do Conselho Superior das Universidades e institutos de pesquisa científica apoiados. Além disso, as Fundações são veladas pelo Ministério Público Estadual que examina anualmente suas contas. As Fundações também são fiscalizadas pela Controladoria Geral da União – CGU e pelo Tribunal de Contas da União– TCU, e, quando for o caso, pelos Tribunais de Contas dos Estados. Para um projeto de pesquisa ser apoiado por uma fundação ele deve passar pela aprovação prévia também do departamento ao qual se vincula o docente, o conselho da unidade acadêmica e o colegiado do centro. Finalmente, as Fundações de Apoio são fiscalizadas pelos órgãos e empresas públicas e privadas que as contratam.

A parceria entre as Fundações de Apoio e as IFES contribui com a qualidade do ensino, pois os alunos que participam dos projetos de pesquisa e extensão, além de apreenderem a produzir novos conhecimentos científicos, são confrontados com problemas reais da sociedade; expande e atualiza a infraestrutura de equipamentos e instalações e laboratórios, a partir dos recursos que financiam os projetos; propicia a melhoria e o desenvolvimento dos produtos e processos das empresas através do conhecimento adquirido, beneficiando a sociedade como um todo.

As Fundações, ao fazerem uso da sua autonomia administrativo-financeira, inerente às pessoas jurídicas de direito privado, agilizaram e flexibilizaram a realização de projetos, utilizando o grande potencial existente nas IFES, para obter recursos suplementares em outras fontes que não às do Tesouro Nacional, recursos dos contribuintes, sem perder a segurança e governança na aplicação destes recursos e, com isso, possibilitaram:

- Enfrentar a carência de recursos públicos para sua manutenção, investimentos e desenvolvimento de suas atividades;
- Auxiliar na superação da insuficiente política remuneratória dos seus servidores (Estímulo à participação por meio de bolsas e outras formas de pagamentos aos participantes dos projetos).

O Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), associação civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos que agrega e representa centena de fundações, afiliadas em todo o território nacional, em sua página, na Internet, destaca que diante da crise orçamentária das universidades públicas, as fundações de apoio são elos estratégicos para alavancar recursos, públicos e privados, para a ciência, tecnologia e inovação do País, apontando que “Hoje as fundações de apoio movimentam R\$ 5 bilhões ao ano, o que representa 50% a 70% de todos os recursos que as universidades federais recebem todo ano” (CONFIES, 2018).

Neste sentido, o presente trabalho vem destacar a Fundação vinculada à Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

A Fundação de Integração Amazônica – FIAM, foi instituída no ano de 2015 com a aprovação do Ministério Público Estadual, e credenciada junto ao MEC como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, tendo como sua principal finalidade, prestar assistência à pesquisa, à ciência, à inovação e à inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

A institucionalização da FIAM ocorreu em novembro de 2015, portanto relativamente muito recente no setor, visando o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará na gestão e na execução de Projetos que contribuem de forma positiva para o crescimento regional de forma equilibrada e ágil. No que concerne as suas atividades, ainda não chegou a atingir 50% de todo o seu potencial no estabelecimento de seu portfólio, da captação de recursos; gestão e execução de Projetos voltados ao desenvolvimento regional. Atualmente, executa atividades relacionadas às parcerias com o setor público e privado, e tem na sua carteira ações de:

- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Federais.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Estaduais.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos Municipais.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos privados.
- Gestão e Execução de Projetos financiados com recursos não-governamentais.
- Gestão e Execução de Processo Seletivo Simplificado.
- Capacitação de servidores Municipais, Estaduais e Federais.

A FIAM visa captar recursos, executar Projetos em diversas áreas, e, tendo em vista o futuro, busca fortalecer sua expertise em:

- Criar novas metodologias e gerenciar todas as etapas de concurso e processos seletivos em geral, nas diversas áreas de atuação da Administração Pública e Privada.
- Prestar colaboração técnica (elaboração de Plano Plurianuais - PPAs), administrativa, operacional (mapeamento de processos) e de treinamento e profissionalização de pessoas aos Órgãos da Administração Pública e Entidades e Empresas Privadas.
- Assessorar a comercialização de produtos, processos e metodologias desenvolvidas no âmbito dos Órgãos Públicos e das Empresas Públicas (Transferência Tecnológica).
- Contribuir com setores públicos e privados, nas áreas de gestão do conhecimento, gestão de marketing, gestão de informações e gestão de pessoas.
- Prospectar fontes financiadoras nacionais e internacionais para atuar como interveniente entre os setores, públicos e privados, de desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, no propósito de facilitar inter-relações de todo e qualquer cunho, com terceiros, de natureza nacional ou internacional.
- Consultoria e novos procedimentos em auditoria, planejamento e execução de projetos ambientais em todos os níveis, bem como gestão de meio-ambiente.

- Gerenciar os fundos patrimoniais (endowments funds).

Há todo um esforço da Ufopa em inserir-se no processo de desenvolvimento da região, e cumprir seu lema fundador, presente no seu Brasão Natura Homo et Progressio, cuja Missão que delinea seu propósito: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia; sua Visão e Missão: Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos.

A produção de conhecimento pela Ufopa e a sua disposição a vários setores pode contribuir para fortalecer iniciativas locais que, mesmo mediadas por valores econômicos advindos dos mercados, não perca a dimensão dos valores sociais relacionados à tomada de decisão, o que se refletirá em ações de mudança de comportamento em relação à qualidade do meio ambiente, levando a incluir esses valores no processo de produção, na geração de novos produtos (Barbieri, 2004; Becker, 2009; Callembach et al., 1999; Chaves, 2013; D’Isep, 2009; UNIDEP, 2008).

Manuais são importantes dentro de uma organização, pois seu conteúdo atinge partes cruciais, uma vez que auxiliam na busca por melhores formas de realizar a atividade fim da organização.

Neste sentido, este manual surge da necessidade de reunir as informações dispostas de forma sistematizada e criteriosa, com uma linguagem simples, clara e objetiva, visando ser instrumento facilitador de como proceder na Contratação de Fundação de Apoio.

3 PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO FIAM

O mapeamento de processos é o passo a passo de uma organização para desenvolver, planejar e gerir o fluxo de trabalho. Toda empresa ou instituição, em dado momento, precisa traçar um mapa de processos que lhes permitirão observar de maneira clara os eventos para produção dos resultados finais.

Mapear processos auxilia a melhorar os métodos produtivos e compreender o funcionamento de cada etapa. Trata-se de uma importante ferramenta para análise de tarefas, definição de melhorias nos procedimentos em curso e, muitas vezes, implantação de novas estratégias.

No mundo corporativo, agilidade no cumprimento de prazos e satisfação do cliente são características primordiais para a fluidez empresarial e sucesso do negócio. Para que isso aconteça, o mapeamento de processos é indispensável.

O mapeamento de processos é a prática que visa entender as etapas de uma determinada atividade, com descrição de todos os materiais, pessoas envolvidas e produtos resultantes, até sua entrega final. É um dos tipos mais simples de mapeamento de processos. Conhecido também como *flowchart*, o fluxograma é o desenho simplificado de um processo usando determinados símbolos padronizados.

3.1 Contato com a Diretoria Executiva

Nesse primeiro momento é necessário que a Diretoria Executiva tenha conhecimento do Projeto e do Plano de Trabalho para que sejam definidas as atividades que serão executadas pela fundação, suas responsabilidades e ter parâmetros para definir o valor das Despesas Operacionais Administrativas (DOA), e sua relação percentual com o orçamento do projeto.

3.2 Checklist

Considerando a Resolução 141/2015 Ufopa (anexo) que estabelece a relação entre as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional e a Universidade Federal do Oeste do Pará, com o objetivo de normatizar, os Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Inovação Tecnológica ou de desenvolvimento institucional a serem executados com o suporte operacional, administrativo ou financeiro de entidades fundacionais, regularmente credenciadas ou autorizadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações – MCTI como de apoio à Universidade Federal do Oeste do Pará, e que requeiram para sua consecução a disponibilização de servidores ou a utilização de recursos infra estruturais da Universidade, para tanto, é necessário o seguintes documentos para abertura de processo:

- Termo de Contrato, Acordo ou Convênio (instrumento de formalização elaborado por uma das partes, com anuência das demais);
- Projeto;
- Plano de Trabalho;
- Termo Individual de Participação no Projeto – para servidor da Ufopa;
- Termo Individual de Participação no Projeto – para aluno da Ufopa;
- Quadro de Identificação, Formação e Experiência de Profissional Externo à Ufopa a ser apresentado por profissional externo à Ufopa, visando demonstrar a notória especialização do profissional indicado;

- Relação dos Bolsistas;
- Certidões Municipais, Estaduais e Federais da FIAM;
- Ata de Posse da Atual Diretoria da FIAM;
- Estatuto da FIAM;
- Comprovante de Credenciamento com Fundação de Apoio.

3.3 Abertura de Processo

Nesta fase, considerando que a FIAM não tem como prerrogativa a abertura de processo no sistema da Universidade, a orientação dada ao coordenador do Projeto para que seja aberto o processo por meio de e-mail à Assessoria de Relações nacionais e Internacionais - ARNI (recurso privado) ou a Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - PROAD (recurso público), de acordo com a origem do recurso.

3.4 Parecer jurídico

Nesta fase, a Fundação resguarda para orientações e consultorias quanto a procedimentos a serem adotados em conformidade com as legislações vigentes, sendo que atualmente a Fundação conta com o apoio da Procuradoria associada ao Colégio de Procuradores do CONFIES (Conselho Nacional de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica).

Assim como a Procuradoria Federal, vinculada à Ufopa, que visa orientar a formalização dos instrumentos no âmbito da Universidade, cada vez mais se percebe a importância da advocacia preventiva, ou consultiva, no âmbito das fundações de apoio. De fato, a inserção da emissão de parecer jurídico prévio nos fluxos de aprovação, possibilita minimizar riscos e busca evitar custos futuros com atuação judicial ou administrativa, opinando e orientando a tomada de decisão de parte da Fundação, e trabalhando em sintonia com a Universidade para o contínuo aperfeiçoamento das relações jurídicas entre as instituições.

3.5 Assinatura do Termo

Nesta fase, é considerada de grande relevância, pois formaliza por meio de assinatura entre as partes o Termo no qual expõem os direitos e obrigações de cada instituição.

3.6 Publicação no Diário Oficial da União

Nesta fase, é publicizado no Diário Oficial da União - DOU o Termo assinado pelas partes, visando à transparência de todo processo realizado até a assinatura do Termo.

3.7 Início da execução do projeto

Nesta fase, finaliza a parte de formalização do Termo e inicia a execução do Projeto com a apresentação da conta corrente específica para recebimento do recurso por parte do financiador do Projeto. No recebimento do recurso a FIAM tem a responsabilidade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica em nome do financiador.

4 FLUXOGRAMA DO PROCESSO

Na Contratação da Fundação o que deve ser considerado como uma informação importante é a origem dos recursos, se for de origem do Governo Federal segue um fluxograma diferente quando o recurso é de origem privada.

4.1 Check List - Fluxograma – Recurso Público

1 Coordenador do Projeto reúne com a Diretoria Executiva da Fundação para apresenta seu Projeto.

Estrutura básica do Projeto

- ❖ Elementos textuais, tema;
- ❖ Tema/problema;
- ❖ Hipóteses de pesquisa;
- ❖ Justificativa;
- ❖ Objetivos;
- ❖ Exemplos de ações para objetivos;
- ❖ Referencial teórico;
- ❖ Metodologia;
- ❖ Cronograma físico – financeiro;
- ❖ Assunto abordado pela pesquisa;

2 Fundação avalia o projeto.

A Diretoria Executiva da Fundação avalia quais as atividades que estarão sobre a responsabilidade da Fundação e conseqüentemente uma estimativa de planilha de custos (Despesas Operacionais Administrativas – DOA)

2.1. Fundação define os valores dos recursos destinados as Despesas Operacionais Administrativas – DOA.

- Previsões dos valores mínimos e máximos do ressarcimento administrativo sobre o volume de recursos e ações que serão executadas, conforme Decreto 8244/2014;
- Consideram-se despesas operacionais administrativas as despesas com internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares. (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014);
- Art. 11-A. Nos convênios e contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos, poderão ser realizadas despesas administrativas, com recursos transferidos pela União, até o limite fixado pelo órgão público, desde que: (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014);
 - I - estejam previstas no programa de trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014) (Produção de efeito)
 - II - não ultrapassem quinze por cento (15%) do valor do objeto; e (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014).

3 Unidade abre Processo.

3.1 Unidade encaminha Processo para Secretaria da Pró-Reitoria de Administração – PROAD;

3.2 Secretaria da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, encaminha para Diretoria de Compras e Serviços – DCS;

3.3 Diretoria de Compras e Serviços – DCS, analisa se o Processo está devidamente instruído com todos os documentos;

Projeto;

Plano de Trabalho conforme modelo da Resolução 141/2015;

Certidões de Regularidade da Fundação;

- FGTS
- Trabalhista
- Prefeitura Municipal de Santarém
- Tribunal de Contas da União - TCU
- Receita Federal
- Idoneidade;
- Concordata e Falência;

Declaração que não emprega menor;

Declaração de Princípios Lei 8958;

Laudo Técnico de Competência;

Planilha de composição de custos unitários;

Estatuto e suas alterações da Fundação;

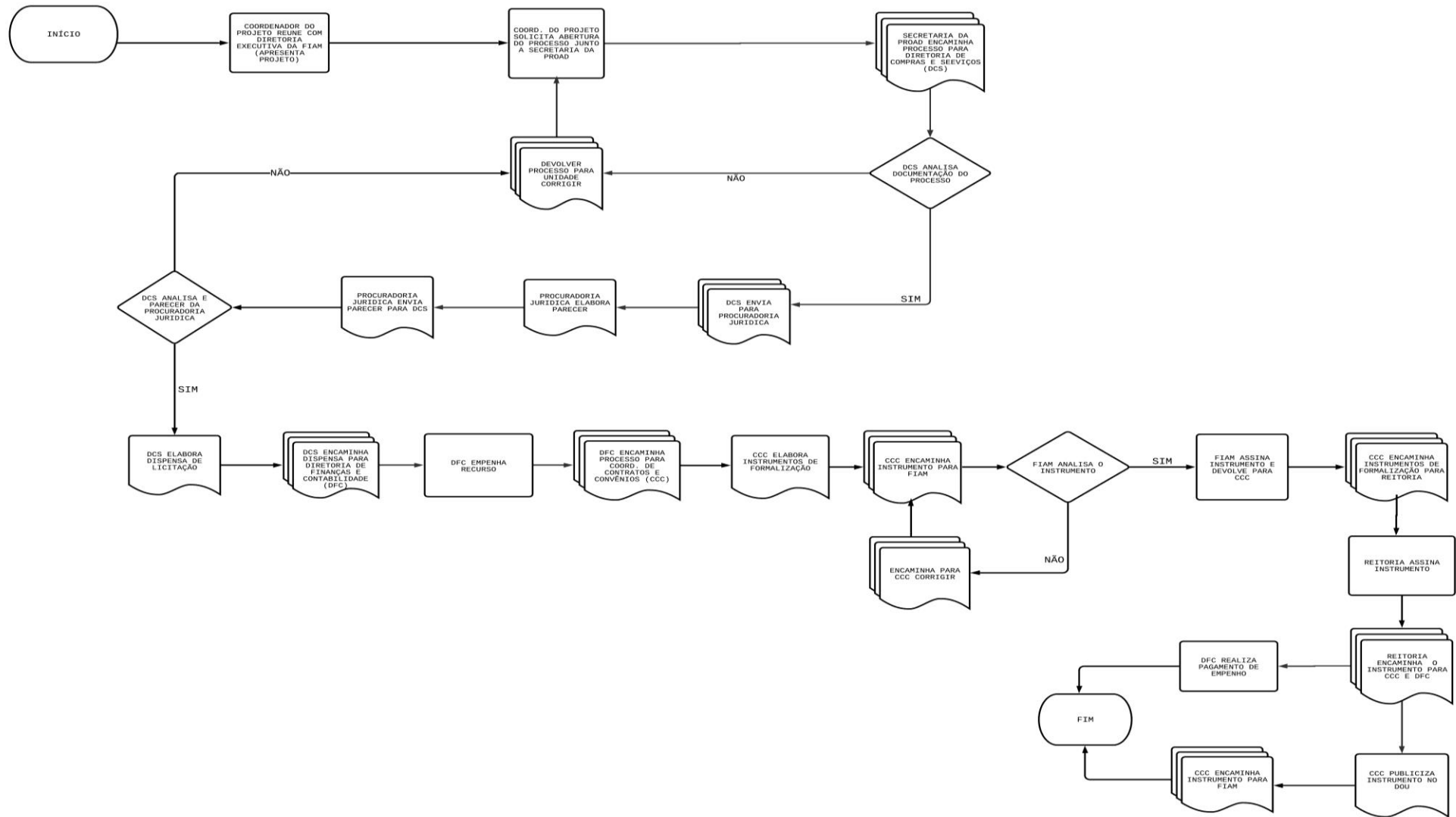
Ata de Posse da atual Diretoria Executiva;

Portaria de credenciamento da Fundação no MEC.

- 3.4 Se não constar todos os documentos, o processo retorna para unidade de origem para que seja revisto/corrigido. Se constar todos os Documento segue para a procuradoria;
- 3.5 Procuradoria Jurídica elabora parecer;
- 3.6 Procuradoria Jurídica envia parecer para Diretoria de Compras e Serviços – DCS;
- 3.7 Diretoria de Compras e Serviços – DCS, elabora Dispensa de Licitação com a finalidade de Contratação da Fundação e encaminha a Diretoria de Finanças e Contabilidade - DFC;
- 3.8 Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, empenha processo;
- 3.9 Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, encaminha processo para Coord. de Contratos e Convênio - CCC;
- 3.10 Coord. de Contratos e Convênio – CCC, elabora instrumentos de formalização (Termo de Contrato ou Convênio ou Acordo);
- 3.11 Coord. de Contratos e Convênio – CCC, encaminha o instrumento de formalização para Reitoria;
- 3.12 Reitor (a) assina o instrumento;
- 3.13 Reitoria encaminha o instrumento para Coord. de Contratos e Convênio - CCC e Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC;

- 3.14 Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, solicita emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) do valor do desembolso e a conta corrente específica para recebimento do recurso, realiza pagamento / Coord. de Contratos e Convênio - CCC encaminha Termo assinado para FIAM
- 3.15 Com o Pagamento finaliza o processo na Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC; e,
- 3.16 Envio à FIAM e a Publicação do Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC, finaliza-se o processo de formalização iniciando as atividades de execução do Projeto.

4.2 Fluxograma - Recurso Público



4.3 Check List - Fluxograma – Recurso Privado

1 Coordenador do Projeto reúne com a Diretoria Executiva da Fundação para apresenta seu Projeto.

Estrutura do Projeto

- ❖ Elementos textuais, tema;
- ❖ Tema/problema;
- ❖ Hipóteses de pesquisa;
- ❖ Justificativa;
- ❖ Objetivos;
- ❖ Exemplos de ações para objetivos;
- ❖ Referencial teórico;
- ❖ Metodologia;
- ❖ Cronograma físico – financeiro;
- ❖ Assunto abordado pela pesquisa;

2 Fundação avalia o projeto.

A Diretoria Executiva da Fundação avalia quais as atividades que estarão sobre a responsabilidade da Fundação e conseqüentemente uma estimativa de planilha de custos (Despesas Operacionais Administrativas – DOA)

2.1 Fundação define os valores dos recursos destinados as Despesas Operacionais Administrativas – DOA.

- Previsões dos valores mínimos e máximos do ressarcimento administrativo sobre o volume de recursos e ações que serão executadas, conforme Decreto 8244/2014;
- Consideram-se despesas operacionais administrativas as despesas com internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares. (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014);
- Art. 11-A. Nos convênios e contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos, poderão ser realizadas despesas administrativas, com recursos transferidos pela União, até o limite fixado pelo órgão público, desde que: (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014);

I - estejam previstas no programa de trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014) (Produção de efeito)

II - não ultrapassem quinze por cento (15%) do valor do objeto; e (Incluído pelo Decreto nº 8.244, de 2014).

2.2 Com o aceite da Coordenação do Projeto referente ao ressarcimento administrativo (despesas operacionais administrativas – DOA), a Fundação inicia a elaboração do Termo de formalização e envia para jurídico da Fundação para elaboração de parecer.

Termo de formalização elaborado pela Fundação;

- ❖ 1. Qualificação das Participes;
- ❖ 2. Objeto;
- ❖ 3. Descrição das Atividades;
- ❖ Do Valores e das Condições de Pagamento;
- ❖ Do Prazo;
- ❖ Das Responsabilidades e Obrigações;
- ❖ Da Fiscalização e Acompanhamento;
- ❖ Da Alteração do Termo e dos Aditamentos;
- ❖ Da Rescisão Contratual;
- ❖ Dos Casos Omissos;
- ❖ Do Foro;
- ❖ Assinatura.

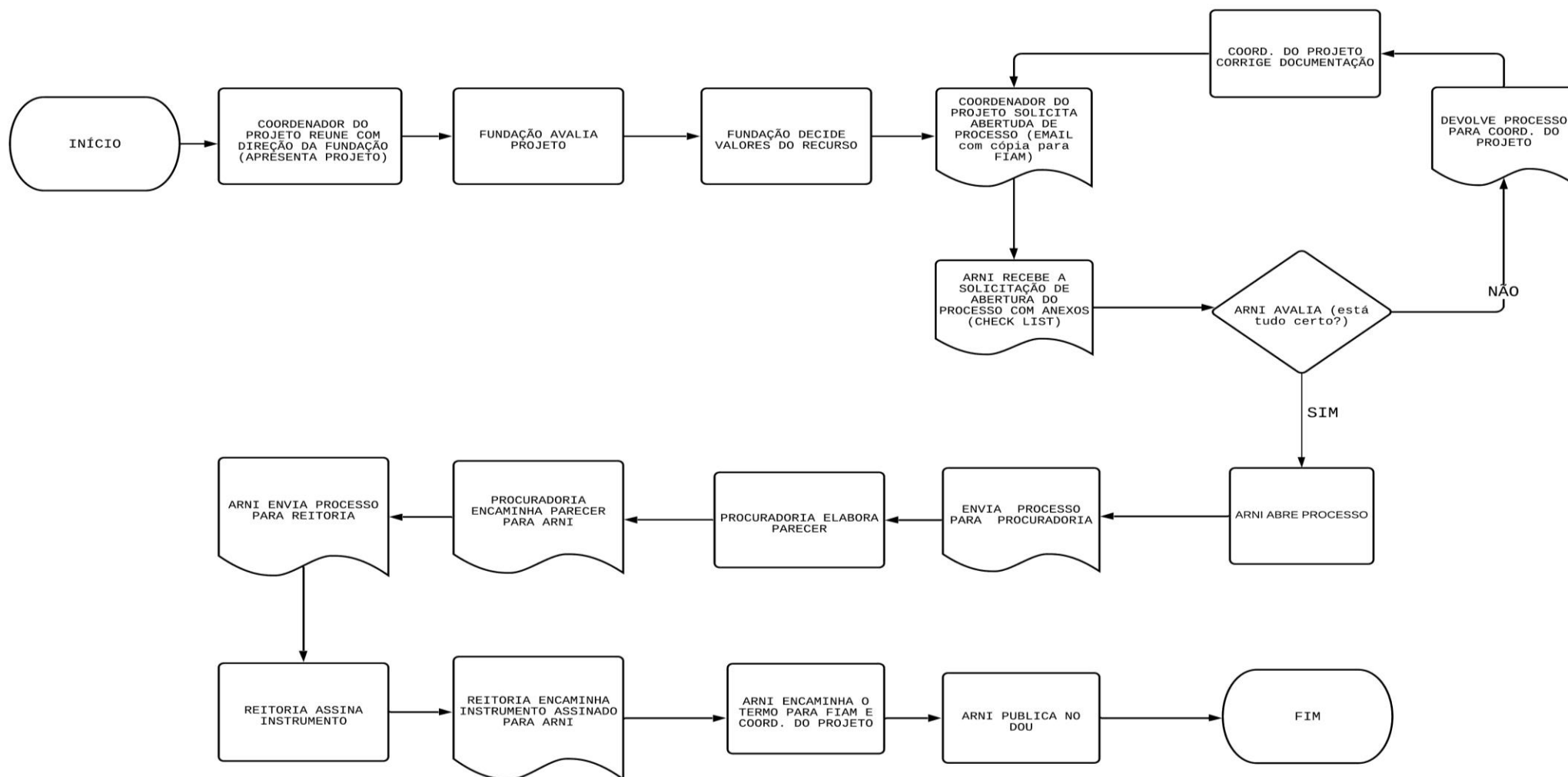
3 Unidade abre Processo.

3.1 Unidade de origem do Coordenador do Projeto abre o Processo e encaminha para a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI, com os documentos anexos.

- ❖ Projeto;
- ❖ Termo de formalização assinado pelo financiador e Fundação;
- ❖ Plano de Trabalho;
- ❖ Documentação física e jurídica dos participes do Termo;
- ❖ Estatuto da Fundação;
- ❖ Ata de posse da atual Diretoria Executiva da Fundação;
- ❖ Portaria de Credenciamento no Mec da Fundação.

- 3.2 Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI, analisa o processo e encaminha para a Procuradoria Jurídica da UFOPA para elaboração de parecer;
- 3.3 A Procuradoria da Universidade analisa e elabora o parecer e retorna o processo para a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI;
- 3.4 ARNI analisa parecer e encaminha o instrumento de formalização para assinatura na Reitoria;
- 3.5 Reitoria assina o instrumento;
- 3.6 Reitoria encaminha o instrumento para Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI;
- 3.7 Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI encaminha Termo assinado para FIAM;
- 3.8 Após envio a Fundação de Integração Amazônica - FIAM, a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI publiciza o Termo no Diário oficial da União – DOU, finalizando o processo de formalização;

4.4 Fluxograma – Recurso Privado



5 PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quanto tempo demora para a formalização de um Projeto entre a Universidade e a Fundação?

R: Depende da tramitação do processo no âmbito da UFOPA, das disponibilidades de documentação do financiador e da Fundação de Integração Amazônica – FIAM, mas aproximadamente 20 dias.

2. Quem fiscaliza a Fundação?

R: A Fundação, tratando-se de fundação privada, instituída segundo as normas do Código Civil é fiscalizada primeiramente por seu conselho superior, e externamente pelo Ministério Público Estadual. Em sua função de fundação de apoio (Lei nº 8958/94) é fiscalizada também pela UFOPA, sua instituição apoiada, que verifica periodicamente o seu desempenho na atuação dos projetos, e analisa suas prestações de contas individualmente. É também fiscalizada pelo MEC e MCTI, que estão incumbidos de renovar seu credenciamento como fundação de apoio da UFOPA. Ademais, são fiscalizadas pelos Tribunais de Contas do Estado - TCE e da União – TCU e CGU, ainda que de forma indireta, ao verificar a aplicação de recursos públicos que lhe tenham sido dirigidas por projetos da UFOPA. Finalmente, são fiscalizadas pelos financiadores em prestação de contas dos projetos a que tenham aportado recursos.

3. Qual a Lei que fundamenta as relações?

R: A relação da Fundação de Apoio com sua instituição apoiada (FIAM com UFOPA) se dá nos termos da Lei nº 8.958/94 e seu decreto regulamentador nº 7.423/10. Internamente no âmbito da UFOPA, a Resolução 141/15-CONSUN. Em sua atuação privada (não como fundação de apoio da UFOPA) a legislação que rege a fundação é o Código Civil.

4. Qual o arcabouço jurídico que formaliza a cobrança de ressarcimento administrativo das fundações?

R: O contrato ou o convênio firmado entre a UFOPA e a FIAM, com ou sem a participação de terceiros formaliza o montante a ser pago a título de ressarcimento pela gestão do projeto, realizada pela FIAM. Formaliza também o montante do ressarcimento a ser pago à UFOPA pela utilização de sua estrutura. A Resolução nº 141/15-CONSUN regulamenta a forma de remuneração da FIAM. Tratando-se de Convênios com recursos da União, também a Portaria Interministerial 424/2016⁷.

5. Como coordenador, como faço as solicitações para execução do projeto e qual o prazo para a fundação providenciar?

R: Considerando que somente o coordenador do Projeto tem a prerrogativa de demandar para a Fundação, após o recebimento da solicitação por e-mail

⁷ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016-20457287

(fiam.Ufopa@gmail.com; fiam.setorfinanceiro@gmail.com), a Fiam terá um prazo de 48 a 72hs para providenciar a demanda.

6. A fundação faz ressarcimento de despesa que eventualmente coordenador tenha pago?

R: Sim a Fundação faz eventualmente ressarcimento de despesas das atividades do Projeto, caso não tenha sido possível pagamento direto pela fundação, sempre solicitado pelo coordenador do Projeto – Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.958/94, todas as aquisições devem ser realizadas pela Fundação de Apoio, segundo o processo instituído pelo Decreto nº 8.241/14, que prevê a formalização de um processo de aquisição registrado e de livre acesso aos Órgãos de Controle. Assim, a aquisição de bens é realizada pela fundação e não pelo coordenador. Em caso de viagens a serviço do projeto, é possível o pagamento de diárias e de bolsas de ensino, pesquisa e inovação.

7. A Nota Fiscal tem que ser emitida em nome da Fundação?

R: Todas as Notas Fiscais referentes as despesas das atividades do Projeto deverão ser emitidas em nome da fundação para que possa ser contabilizada e prestada conta conforme legislação vigente.

8. Quais os dados para emissão de Nota Fiscal?

R: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM,
CNPJ nº 23.778.639/0001-06,
ENDEREÇO: Rua Santana, nº 24 – BAIRRO: Salé
MUNICÍPIO: Santarém - Pará
CEP: 68040-200

9. Quais os dados para entrega de insumos e equipamentos adquiridos?

R: LOCAL DE ENTREGA:
PRÉDIO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE BIOATIVOS-NTB/UFOPA
FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM,
CNPJ nº 23.778.639/0001-06, sala 20.
ENDEREÇO: Rua RAIMUNDO FONDA, nº 500 – BAIRRO: Salé
MUNICÍPIO: Santarém - Pará
CEP: 68040-26

10. Quantos orçamentos são necessários para a compra de insumos e equipamentos?

R: Pede-se que sejam realizados pelo menos 3 orçamentos para a aquisição. Podem ser utilizados também catálogos oficiais do Governo Estadual ou Federal, sítios eletrônicos, desde que o vendedor seja identificado com CNPJ para fins de formação de preço de referência, caso seja único fornecedor nacional, disponibilizar Carta de Exclusividade.

11. A Fundação paga bolsas de estudos?

R: Nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei nº 8.958/94, art. 7º do Decreto nº 7.423/10, e art. 9º da lei 10.973/04, a fundação de apoio pode conceder bolsa com recursos dos projetos gerenciados, segundo as especificações da Resolução 141/15-CONSUN.

12. Como coordenador, posso solicitar remanejamento de recursos na execução do Projeto?

R: Sim, com justificativa robusta e anuência do financiador do Projeto.

13. O projeto tem uma conta específica?

R: Sim, cada projeto possui uma conta específica e segregada, também por determinação legal do §2º do art. 4º-D da Lei nº 8.958/94.

14. Como coordenador do Projeto, recebo um cartão da conta corrente do banco?

Não. A movimentação da conta é de competência da FIAM, mediante o encaminhamento de solicitações do coordenador, enviadas por e-mail, para determinar os pagamentos necessários conforme o plano de trabalho.

15. A manutenção de conta corrente e tarifas bancárias é debitado da conta do Projeto?

R: Sim, todas as despesas referentes a conta corrente serão debitadas dos recursos do Projeto.

16. A Fundação faz importação de insumos e equipamentos?

R: Sim, a Fundação é credenciada junto ao CNPQ e a Receita Federal (Siscomex) com a finalidade de importação de insumos e equipamentos com a isenção de impostos conforme legislação vigente Lei 8.010/90 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

17. A Fundação tem a isenção total dos impostos Municipais, Estaduais e Federais?

R: A Fundação Fiam tem imunidade de impostos determinada pelo art. 150, VI, c da Constituição Federal, porém não é na sua totalidade.

18. Qual é o e-mail e o site da Fundação Fiam?

R. E- mail: fiam.Ufopa@gmail.com;
fiam.setorfinanceiro@gmail.com;
Site: www.portalfiam.org

REFERÊNCIAS

- ABDI. (2012).** 2º Workshop de Engenharia de Projeto no Brasil, Outros, Relatório, 2012. 3º INNOVATION Learning Laboratory Brazil- Sweden, Inovação, Relatório, 2012.
- Almanaque Abril (2015).** Editora Abril.
- Alonso, J. M., Honrado, J. P., & Almeida da Silva, R. (2011).** Biotecnologia Ambiental. In Ferraz, A. I., & Rodrigues, A. C. (Orgs.). *Biotecnologia, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável* (pp. xx-xx). Publindústria Edições Técnicas.
- Axanova, L. (2012).** U.S. Academic Technology Transfer Models: Traditional, Experimental and Hypothetical. *Les Nouvelles*, 2, 125-137.
- Barbieri, J. C. (2004).** *Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. Saraiva.
- Becker, B. K. (2009). *A Amazônia e a política ambiental brasileira*
- Callembach, E., Capra, F., & Goldman, L. (1999).** *Gerenciamento ecológico: guia do Instituto Elmwood de Auditoria Ecológica e Negócios Sustentáveis*. Cultrix.
- Cario, S. A. F., Fernandes, R. L., Bittencourt, P.F., Caroni, E., & Zülow, J. (2011).** Estudos sobre as interações de universidades e institutos de pesquisa e empresas na região Norte do Brasil: uma caracterização preliminar. In Suziga, W., Albuquerque, E. M. & Cario, S. A. F. (Orgs.). *Em busca da inovação: Interação Universidade Empresa no Brasil* (p. 429-460). Autentica Editora.
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). (2009).** *Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições*. CGEE.
- Chaves, M. do P. S. R. (2013a).** A importância das Redes de Pesquisa e Inovação para o avanço do conhecimento, a transferência de tecnologia e a inclusão social. *Mesa-Redonda do Workshop Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade – Estados da Amazônia e Reino Unido Compartilhando Experiências*. Museu Paraense Emílio Goeldi.
- Chaves, M. do P. S. R. (2013b).** Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento da Amazônia: experiência da Universidade Federal do Amazonas. *Parcerias Estratégicas*, 18, p. 55-74.
- Chesbrough, H. (2012).** *Modelos de negócios abertos: como prosperar no novo cenário da inovação*. Bookman.
- Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES). (2018).** *1º Congresso do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa*

Científica e Tecnológica. Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC). <http://confies.org.br/institucional/confies-na-midia/>

Cunningham, P. (2010). Innovation Policy around the World: European Union: Measuring Success. *Issue Science and Technology*. <http://issues.org/26-3/cunningham/>

D'Isep, C. F. M. (2009). *Direito Ambiental Econômico e a ISO 14.000: Análise jurídica do modelo de gestão ambiental e certificação ISO 14.001*. Revista dos Tribunais.

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. (2010). Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014. (2014). Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Etzkowitz, H., Webster, A., Gebhardt, C., & Terra, B. R. C. (2000). The future of the university and the university of the future: evolution of ivory tower to entrepreneurial paradigm. *Research Policy*, 29(2), 313-330.

Etzkowitz, Henry. (2003). Innovation in Innovation: The Triple Helix of University-Industry-Government Relations. *Social Science Information*, 42(3), 293-337.

Exame Pme. (2014). *Especial: Onde Empreender no Norte*. <https://exame.com/pme/10-opcoes-de-franquias-para-quem-quer-empresender-em-2014/>

Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa*. Atlas.

Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. (2009). Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências.

Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019. (2019). Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nº 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. (1994). Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Lentini, M., Veríssimo, A., & Pereira, D. (2013). *A expansão madeireira na Amazônia*. Imazon.

Macwright, R. S. (2010). A Fundação de Patentes da Universidade da Virgínia: uma Fundação de Tecnologia de Médio Porte focada no serviço a faculdade opera usando

um modelo baseado nos negócios. In Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Org.). *Manual Prático de Transferência de Tecnologia AUT* (pp. 62-81). EDIPUCRS.

Marzano, F. M. (2011). *Política de Inovação no Brasil e nos Estados Unidos: a busca da competitividade – oportunidades para a ação diplomática*. Fundação Alexandre de Gusmão.

Meirelles, J. L. F., Pimenta Júnior, T., & Rebelatto, D. A. do N. (2008). Venture capital e private equity no Brasil: alternativa de financiamento para empresas de base tecnológica. *São Paulo: Gestão da Produção*, 15(1), 11-21.

Pará. (2017). *Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Tapajós*. http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/perfil_regiao_tapajos.pdf

Pará. (2018). *Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Baixo Amazonas*. http://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/ppa/ppa2016-2019/perfil_regiao_baixo_amazonas.pdf

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) & Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) (2019~2023).

<http://www.Ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2020/766ea1d5a36f6bde3acdc4b46199218e.pdf>

Pinheiro, A. do S. Ferreira. (2016). *O Museu Paraense Emílio Goeldi e o uso dos resultados de pesquisa em produtos, processos e serviços: bionegócios*. [Tese de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, Universidade Federal do Pará]. http://bionorte.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses/TESE-Apinheiro_VERS%C3%83%00220FINAL_revista_out_2016.pdf

PWC & BIOMINAS. (2011). *A Indústria De Biociências Nacional: Caminhos Para O Crescimento*

<http://conteudo.biominas.org.br/a-industria-de-biociencias-nacional-caminhos-para-o-crescimento-2011>

Reis, L. G. (2012). *Produção de monografias da teoria à pratica: método de educar pela pesquisa (MEP)*. SENAC.

Sá-Silva, J. R., De Almeida, Cristóvão D., & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1), 1-14.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). *A Questão Ambiental: o que todo empresário precisa saber*. SEBRAE.

Severino, A. J. (2000). *Metodologia do trabalho científico*. Cortez.

Silva, A. C. da. (1996). Contribuição da FAPESP à Ciência e Tecnologia. *Estud. av.*, 10(28), 211-227.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141996000300009&lng=en&nrm=iso

- Sjoerd, H., Koen, F., Onder, N., & Ter Wal, A. L. J. (2014).** Characterizing and comparing innovation systems by different ‘modes’ of knowledge production: a proximity approach. *Science and Public Policy*, 23, 279–28.
- Soares A. de M., Sousa, H. P. de, & Pinheiro, A. (2019).** Pará 2030 e a Zona de Integração da Região do Baixo Amazonas/ Brasil: mudanças no Perfil Produtivo e Impactos Ambientais. *Anais do IX Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental*.
<https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2018/XI-037.pdf>
- Spalding, E. (2020).** *Os Fundos Patrimoniais Endowment: uma visão global*. CONFIES / SPALDING SERTORI. http://confies.org.br/institucional/wp-content/uploads/2020/02/Endowment_ErikaSpalding.pdf
- União Europeia (EU). (2013).** *Resolução Legislativa nº 0504/2013 do Parlamento Europeu*. Estabelece Programa Específico de Execução do Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020).
http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_5.9.7.html
- United States of America (USA). (2009).** *Obama to Seek Record Levels of Research Investment*.
<http://iipdigital.usembassy.gov/st/english/article/2009/04/20090427160613adkcilerog0.5433161.html#ixzz3WjI4opGd>
- World Business Council (WBC). (2000).** *Biotechnology Scenarios (2000-2050)*. Using the Future to Explore the Present. WBC.
- World Wide Fund for Nature (WWF). (2012).**
- World Wide Fund for Nature (WWF). (2016).** *Uma visão de conservação para a bacia do Tapajós*. WWF Brasil.